

ESTADO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), segunda-feira, 08 de maio de 2023 - Edição nº 87

**LEIS E DECRETOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo nº 00118.000559/2023-17, SEI nº 7468453,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição da servidora **MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES**, Arquiteta, Matrícula nº 146326-8, CPF nº \*\*\*.930.203-\*\*, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com lotação na cidade de Parnaíba-PI., por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 27 de março de 2023, com ônus para o órgão de origem.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 7508896

REF.8721

**LEI Nº 8.039, DE 08 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras do estado do Piauí com programa de infraestrutura, valorizando e aproveitando este potencial para estimular o turismo, ecoturismo, gastronomia, cultura, artesanato, transporte, agricultura familiar e a economia solidária.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada no estado do Piauí a Rota das Cachoeiras com programa de infraestrutura e valorização das potencialidades turísticas do Estado do Piauí nas áreas do ecoturismo, gastronomia, turismo, cultura, artesanato, transporte, agricultura familiar e da economia solidária.

**Art. 2º** A presente Lei prevê a formatação de um roteiro integrado com a participação de prefeituras, das instituições da

administração pública do Piauí voltadas para o incentivo ao turismo e ao meio ambiente, entidades dos guias turísticos e da iniciativa privada do trade turístico dedicada às atividades de transporte, alimentação, saúde, cultura, segurança, educação e hotelaria.

**Art. 3º** A rota inclui os municípios de Esperantina, União, Piracuruca, Batalha, Cocal dos Alves, Piripiri, Pedro II, Campo Maior, Capitão de Campos, Juazeiro do Piauí, Jatobá do Piauí, Castelo do Piauí, Novo Santo Antônio, São Pedro do Piauí, São Félix do Piauí, Valença do Piauí e Alto Longá considerando as cachoeiras mapeadas pelo Governo do Estado, bem como outros municípios onde sejam verificadas posteriormente novas cachoeiras e Milton Brandão.

**Art. 4º** Os passeios deverão proporcionar aos visitantes experiências na área gastronômica e vivências culturais nas localidades com visitas a espaços de interesse cultural, histórico e comercial.

**Art. 5º** Os cadastros dos prestados de serviços nas diversas áreas voltadas para a Rota das Cachoeiras serão feitos junto à Secretaria de Estado do Turismo que também prestará as informações sobre os passeios, horários, locais, datas e transporte credenciado.

**Art. 6º** Os responsáveis pela organização da rota poderão realizar e promover feiras multissetoriais de negócios em áreas de comércio e de lazer das cachoeiras, promovendo o artesanato dos municípios e os produtos diversos, dentre eles, aqueles originários da agricultura familiar e da economia solidária.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 dias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

(\*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)

SEI nº 7512434

REF.8759

#### NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E**TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº publicado no DOE de 24 de abril de 2023, ED 79, que exonerou **FABIANA DOS SANTOS BERNARDES NERI**, CPF \*\*\*.267.213-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/04/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/04/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles  
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7513141

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Espedito Nogueira dos Santos Júnior**, CPF \*\*\*.449.003-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles  
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7510670

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JAIRO OLIVEIRA MELO**, CPF \*\*\*.180.843-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles  
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7511965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARICELIA DANTAS COUTINHO**, CPF \*\*\*.494.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513223

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ABELARDO JOSE SOARES BEZERRA**, CPF \*\*\*.882.003-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513225

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAIRO MORAIS SILVA**, CPF \*\*\*.911.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513231

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOICE ARAUJO CASTRO**, CPF \*\*\*.760.743-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513473

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **KENNEDI CARLOS BARBOSA LIMA**, CPF \*\*\*.630.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513479

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAYRA PEDROSA CORDEIRO**, CPF \*\*\*.849.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513486

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GABRIELA SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF \*\*\*.593.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7513835

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALBERTO MACHADO VIEIRA**, CPF \*\*\*.309.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEO ALICE DE BRITO**, CPF \*\*\*.373.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514285

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEVERSON MOREIRA LINO**, CPF \*\*\*.471.561-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514290

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IVONETE DA SILVA VITOR**, CPF \*\*\*.999.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514294

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZA VIEIRA DA COSTA**, CPF \*\*\*.578.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514295

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA COSTA**, CPF \*\*\*.591.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514299

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO**, CPF \*\*\*.450.893-\*\*, para exercer a

Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514300

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.809.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514987

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FATIMA MARIA SOLANO DE ANDRADE LEAL**, CPF \*\*\*.798.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7514993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA EDISNEA MOURAO SILVA**, CPF \*\*\*.486.383-\*\*, para exercer a

Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAURICELIA CARVALHO E SILVA**, CPF \*\*\*.228.563-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TEREZA HELENA GUEDES DA SILVA**, CPF \*\*\*.229.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WALTER BARROS DA SILVA**, CPF \*\*\*.821.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NOELIA TAVARES DE JESUS SANTOS**, CPF \*\*\*.065.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515233

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUCIANA EVANGELISTA SILVA**, CPF \*\*\*.199.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALZIRA COELHO LOPES FILHA**, CPF \*\*\*.863.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515669

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.169.343-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515675

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA FELICIA DE LIMA COUTINHO BENTO**, CPF \*\*\*.809.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515676

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILMANIA FRANCISCA SOUSA CARVALHO**, CPF \*\*\*.699.153-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515679

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA TEREZA GORETTE RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF \*\*\*.496.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515682

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HEULEM VERAS BARROS**, CPF \*\*\*.038.693-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7515807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ILDETE ANDRADE DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.934.313-\*\*, para exercer a

Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516262

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AUREA SIMONE LEMOS CARVALHO**, CPF \*\*\*.306.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516268

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOCY VANDIRA NASCIMENTO OLIVEIRA MENDES**, CPF \*\*\*.191.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516271

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE FATIMA DE CASTRO LIMA**, CPF \*\*\*.414.588-\*\*, para exercer

a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516276

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA UZELINA CARVALHO E SILVA**, CPF \*\*\*.343.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516279

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GEMIMA LUSTOSA DE SOUSA GURGEL**, CPF \*\*\*.619.431-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516777

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IDELFRANCIO CAVALCANTE DA COSTA**, CPF \*\*\*.921.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de

08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7516780

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CASSIA MESQUITA DA SILVA MENESES**, CPF \*\*\*.268.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517297

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO FRANCISCO ARRAIS FEITOSA**, CPF \*\*\*.656.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517302

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA APARECIDA FRANCO DA SILVA ROCHA**, CPF \*\*\*.903.733-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARGARETH ACELINA RODRIGUES DE SA**, CPF \*\*\*.000.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517310

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICK WILSON SOARES SALES**, CPF \*\*\*.795.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA TEREZA ALVES SOARES**, CPF \*\*\*.964.963-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517770

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALERIA CELIA LIMA LOPES BARROS**, CPF \*\*\*.496.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7517323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUCIANE HOLANDA FERREIRA**, CPF \*\*\*.449.013-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517772

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HORTENCIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.361.323-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517777

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSENILDE RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.415.103-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517782

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE DEUS SILVA PEREIRA MIRANDA**, CPF \*\*\*.622.243-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517785

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAROLINA ARNALDO PARENTE**, CPF \*\*\*.063.363-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517790

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELMA MARIA DE SOUSA MARTINS**, CPF \*\*\*.199.163-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517794

REF.8727

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DELZUITA MARIA DE JESUS**, CPF \*\*\*.955.843-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517797

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIANA FERREIRA VIEIRA**, CPF \*\*\*.445.303-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517799

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDO ALVES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.363.503-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517801

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILAMAYRA FREITAS BEZERRA ROCHA**, CPF \*\*\*.150.163-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517809

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA AUXILIADORA BENTO DE ASSIS**, CPF \*\*\*.689.813-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517811

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALERIA CAMPELO DA FONSECA COSTA TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.343.283-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7517817

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADALBERTO RAMOS DA SILVA**, CPF \*\*\*.566.073-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518070

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.181.893-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518073

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSEANE GALENO DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.732.083-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE AYRTON DA SILVA**, CPF \*\*\*.379.973-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518078

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARINA FRANCA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.097.503-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518086

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUBIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, CPF \*\*\*.574.223-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518090

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMARA DA ROCHA SOARES**, CPF \*\*\*.863.783-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518092

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SUFIA CRISTIAN DA SILVA**, CPF \*\*\*.148.663-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518094

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TELVIO**

**DUTRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.404.133-\*\*, do Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518096

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CLECIO MARCIANO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.863.883-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEBORA DE SOUSA LIMA BORGES**, CPF \*\*\*.964.673-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518102

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DEUZIMARIA SANTOS DE MOURA**, CPF \*\*\*.224.003-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518103

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE WILSON DOS SANTOS SILVA**, CPF \*\*\*.712.443-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518106

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIETE PEREIRA LOPES**, CPF \*\*\*.273.973-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518109

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS AURELIO DA SILVA MENDES**, CPF \*\*\*.503.683-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7518114

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA CELIA DE SOUSA BRITO PORTELA**, CPF \*\*\*.918.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO WALBER RODRIGUES DE SOUZA**, CPF \*\*\*.009.323-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ARISTOTELES LINO PINTO DE SOUSA**, CPF \*\*\*.965.843-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEA MARA COUTINHO BENTO**, CPF \*\*\*.212.233-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELENICE MARIA NERY**, CPF \*\*\*.116.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA JOELMA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.255.433-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA**, CPF \*\*\*.224.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSISLEIDE SANTOS CAVALCANTE PAZ LANDIN**, CPF \*\*\*.332.853-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519027

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ELOIZA DA SILVA MONTEIRO**, CPF \*\*\*.053.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519032

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.542.013-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519035

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA MARLUCE DA COSTA**, CPF \*\*\*.875.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519036

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.598.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de

08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519037

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **URBANO LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO**, CPF \*\*\*.314.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519038

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIANA FAUSTINO IBIAPINA**, CPF \*\*\*.101.563-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519576

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANTONIO FRANCISCO IBIAPINA COSTA**, CPF \*\*\*.898.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de

08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519772

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELANIA MARIA RODRIGUES SOBRAL BESERRA**, CPF \*\*\*.725.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519775

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA MARIA COSTA BARBOSA**, CPF \*\*\*.449.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519777

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HELENA MARIA DE ANDRADE DANTAS NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.376.303-

**\*\***, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519778

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **IRENE MARIA SILVA**, CPF \*\*\*.655.113-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519780

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO CARMO COSTA E SILVA**, CPF \*\*\*.223.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519781

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER**, CPF \*\*\*.452.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519783

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSELIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.268.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519786

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO**, CPF \*\*\*.307.433-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519788

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA**, CPF \*\*\*.048.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519791

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE**, CPF \*\*\*.849.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PATRICIA MARIA DE DEUS LEAO**, CPF \*\*\*.440.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519794

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SOLANGE MARIA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.867.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.**

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7519796

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DANTE GOMES GALVAO**, CPF \*\*\*.929.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520495

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EUSIMAR VIEIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.504.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JESSE LEONARDO DA COSTA**, CPF \*\*\*.526.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520501

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO HENRIQUE CASTRO E SILVA**, CPF \*\*\*.209.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520504

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARCOS ANTONIO PEREIRA LIMA**, CPF \*\*\*.559.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520509

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE ALCANTARA VIANA**, CPF \*\*\*.789.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520512

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MIRIA MEDEIROS SILVA**, CPF \*\*\*.534.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520513

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PERGENTINO SOARES FILHO**, CPF \*\*\*.198.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520517

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAMON DAVYS ANGEL SOARES BARBOSA VIEIRA**, CPF \*\*\*.225.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520519

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROGERIO SOARES CARDOSO**, CPF \*\*\*.783.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520521

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSA MARIA VILANOVA DE ASSIS SILVA**, CPF \*\*\*.506.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520522

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SILEYANE SAMPAIO DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.563.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520524

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TATIANA GONCALVES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.334.806-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520526

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ABDORAL GOMES DE FARIAS**, CPF \*\*\*.456.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALBERTO GONZAGA DA SILVA**, CPF \*\*\*.168.953-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7520999

REF.8734

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALINE MARIA BORGES DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.143.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA KARINE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, CPF \*\*\*.533.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ANA ROSA PIRES LAGES**, CPF \*\*\*.290.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDIVANE SOUSA DA SILVA**, CPF \*\*\*.599.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELTA MARIA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.121.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOANA BATISTA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.266.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **NERIVELDA RIBEIRO DA SILVA**, CPF \*\*\*.567.155-\*\*, para exercer a

Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDA RODRIGUES COSTA**, CPF \*\*\*.705.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO FRANCISCO SOBRINHO**, CPF \*\*\*.584.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROCHERLANE CARVALHO TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.041.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **THELDES BENVINDO MOREIRA**, CPF \*\*\*.465.063-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **AUGUSTO RODRIGUES E SILVA FILHO**, CPF \*\*\*.370.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521776

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BENEDITO PEREIRA DA SILVA**, CPF \*\*\*.320.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7521777

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CARLOS SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA**, CPF \*\*\*.075.293-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521779

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEIBER ALVES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.152.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521781

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DEUSILENE RODRIGUES RIBEIRO**, CPF \*\*\*.669.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521783

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS PASSOS LOPES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.739.641-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521784

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DE ASSIS DIAS DA ROCHA E SILVA**, CPF \*\*\*.027.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521788

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, CPF \*\*\*.841.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521790

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO JOSE MACHADO QUEIROZ**, CPF \*\*\*.645.743-\*\*, para

exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO JOSE SALES LEAL**, CPF \*\*\*.547.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521794

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GONCALO SOARES FILHO**, CPF \*\*\*.049.803-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521795

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO ANTONIO DE JESUS SILVA**, CPF \*\*\*.828.773-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521797

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.793.303-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521799

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOAO ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR**, CPF \*\*\*.145.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521802

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE BONIFACIO DE CARVALHO FILHO**, CPF \*\*\*.312.283-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

## GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7521807

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE RIBAMAR MOREIRA FEITOSA**, CPF \*\*\*.466.653-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE WALDIR DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.313.908-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522603

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE WILSON DA SILVA**, CPF \*\*\*.476.193-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522604

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.801.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522605

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEONYLSON MENDES BESERRA**, CPF \*\*\*.935.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522606

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LINDOMAR DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.057.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522608

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LUIZ DA SILVA BARROS**, CPF \*\*\*.940.213-\*\*, para exercer a Função de

Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522609

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIO PIRES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.489.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522611

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **PETRONILA BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA**, CPF \*\*\*.102.723-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522612

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO NONATO CRUZ SILVA**, CPF \*\*\*.164.851-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522613

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO NONATO LEITE DIAS**, CPF \*\*\*.986.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522614

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATO JOSE DE SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.886.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522615

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RICARDO RIBEIRO CLARO**, CPF \*\*\*.735.701-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522617

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE**, CPF \*\*\*.102.433-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522618

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RUBENS DARIO DE SOUSA PACHECO**, CPF \*\*\*.528.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522619

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SEBASTIAO PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.864.203-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522621

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SONIA MARIA GUIMARAES BEZERRA**, CPF \*\*\*.107.153-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522622

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALDERI DE SOUSA LIMA**, CPF \*\*\*.658.823-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WAGNER MENDES DOS REIS**, CPF \*\*\*.455.844-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522626

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WELLINGTON CAMPELO BASTOS**, CPF \*\*\*.398.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522628

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CICERO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, CPF \*\*\*.660.213-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522954

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLEMILTON DE CARVALHO COSTA**, CPF \*\*\*.325.223-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522955

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELIMAR GONCALVES DA MATA**, CPF \*\*\*.219.543-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522958

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ELZANY MARIA DE SOUSA DUTRA**, CPF \*\*\*.193.163-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522959

REF.8737

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA GOMES DE LIMA**, CPF \*\*\*.633.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522960

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JAIRO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, CPF \*\*\*.220.093-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JARDILINA MARIA DE JESUS SOUSA**, CPF \*\*\*.848.333-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522963

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE MARIA ALVES DOS REIS**, CPF \*\*\*.092.613-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522964

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JUCIARA CRISTINA DA SILVA DANTAS**, CPF \*\*\*.271.493-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522965

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEONARDO FONTES MENEZES**, CPF \*\*\*.730.403-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522966

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LIDIANE SOARES SILVA MOREIRA**, CPF \*\*\*.133.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522967

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CONCEICAO PARAIBA**, CPF \*\*\*.722.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522968

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DAS NEVES DE SOUZA AGUIAR**, CPF \*\*\*.296.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA**, CPF \*\*\*.187.483-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522970

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO AMPARO MOURA DE ARAUJO**, CPF \*\*\*.326.173-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522971

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO MOURA RIBEIRO SILVA**, CPF \*\*\*.525.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSE MARQUES B MARTINS**, CPF \*\*\*.227.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ZELIA BARROS DE MOURA SOUSA**, CPF \*\*\*.742.503-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522974

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILENE VILARINHO ALVES**, CPF \*\*\*.866.974-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522975

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATO GOMES DE LIMA**, CPF \*\*\*.296.883-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7522976

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIELE NAYARA DE ANDRADE COSTA ARAUJO**, CPF \*\*\*.096.413-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523164

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FABIO PESSOA SOARES**, CPF \*\*\*.126.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523316

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO SANTIAGO DE MOURA**, CPF \*\*\*.971.443-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523317

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO WILK SANTOS LEAL MARQUES**, CPF \*\*\*.822.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE LUIZ DA CUNHA MACHADO**, CPF \*\*\*.672.863-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523320

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JUSCILENE DOS SANTOS LIMA**, CPF \*\*\*.072.898-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523321

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LYA RAKEL ELOUF QUEIROZ**, CPF \*\*\*.411.633-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DE JESUS MAGALHAES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.836.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523324

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA IRACY ANDRADE FREITAS**, CPF \*\*\*.914.933-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523325

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARTHA SANTOS TEIXEIRA**, CPF \*\*\*.859.553-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523326

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MIRLA RIBEIRO DE AMORIM**, CPF \*\*\*.570.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523327

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **REJANE MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.551.713-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523328

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROQUE FELIX ROCHA**, CPF \*\*\*.856.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523329

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSANA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS PAZ**, CPF \*\*\*.329.453-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523332

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSELE MARIA CARVALHO MOURAO BAPTISTA**, CPF \*\*\*.797.903-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523333

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SANMYA ROBERTA E SILVA RIBEIRO**, CPF \*\*\*.591.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523335

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SELMA COSTA OLIVEIRA SILVA**, CPF \*\*\*.111.413-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523337

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SHEVA COSTA ARAUJO DE OLIVEIRA**, CPF \*\*\*.714.583-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523338

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VILAR DE SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.387.893-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523339

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WANDERSON GOMES PAZ**, CPF \*\*\*.064.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523341

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WYLLKSON NASCIMENTO GOMES**, CPF \*\*\*.782.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523342

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO AMPARO GOMES DE SOUSA**, CPF \*\*\*.951.813-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523394

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE AIRTON DO NASCIMENTO**, CPF \*\*\*.546.103-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523395

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALINE OLIVEIRA DIAS CASTELO BRANCO**, CPF \*\*\*.059.793-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523528

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ALVINA RODRIGUES DE VASCONCELOS**, CPF \*\*\*.341.683-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523530

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CLAUDIA MARIA BEZERRA E SILVA**, CPF \*\*\*.065.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523531

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DINIZ LOPES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.880.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523532

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **DULCE CRONEMBERGER DE MIRANDA**, CPF \*\*\*.686.833-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523533

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **EDSON SOUSA SANTOS**, CPF \*\*\*.459.873-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523534

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA WANDERLY BATISTA**, CPF \*\*\*.475.983-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523535

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JANAINA TAMARA RABELO DA ROCHA**, CPF \*\*\*.955.703-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523536

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSELITA MARIA PERES FURTADO**, CPF \*\*\*.962.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523537

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LAIANE DA SILVA CUNHA**, CPF \*\*\*.546.033-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523538

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **LEDA ALVES COELHO**, CPF \*\*\*.979.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523539

REF.8738

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DA CRUZ DOS SANTOS LIMA**, CPF \*\*\*.539.313-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523542

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO AMPARO SANTANA MENEZES RAMALHO**, CPF \*\*\*.434.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523543

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES**, CPF \*\*\*.418.913-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523544

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO CAMPELO DA SILVA**, CPF \*\*\*.816.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523545

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA LEIDIMAR ALENCAR DE ALMEIDA**, CPF \*\*\*.523.053-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523546

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA ROSANGELA DE JESUS LUCENA**, CPF \*\*\*.027.753-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523548

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARISVANDA FURTADO DA SILVA**, CPF \*\*\*.728.501-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523549

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **REMULO WHELDER BEZERRA BRANDAO**, CPF \*\*\*.485.523-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523550

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATO DE ALENCAR SAMPAIO**, CPF \*\*\*.155.423-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523552

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **ROSEMARY MELO DA COSTA E SILVA**, CPF \*\*\*.841.363-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523553

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO**, CPF \*\*\*.778.973-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523554

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **WILSON MARCIANO NERY NOGUEIRA**, CPF \*\*\*.980.623-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523555

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIELE NAYARA DE ANDRADE COSTA ARAUJO**, CPF \*\*\*.096.413-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILO JOSÉ SOARES ARAÚJO**, CPF \*\*\*.620.313-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523599

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA KAROLYNA SILVA LEAL**, CPF \*\*\*.777.833-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523600

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JARBAS VILARINHO MARTINS JUNIOR**, CPF \*\*\*.882.023-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523602

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LILIANE PEREIRA FEITOSA**, CPF \*\*\*.815.523-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523603

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALLENISBERTE SILVA**, CPF \*\*\*.887.273-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
SEI nº 7523786

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE PINHEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.669.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7523856

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova

redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA JOSELEIA UCHOA F BARRADAS**, CPF \*\*\*.763.573-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523857

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARILUZ COSTA CUNHA ROCHA**, CPF \*\*\*.877.023-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523858

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **SIMONE BASTOS MARTINS DE MELO**, CPF \*\*\*.810.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523859

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VALLENISBERTE SILVA**, CPF \*\*\*.887.273-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7523860

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERCILIA MARILANE AMORIM E SILVA**, CPF \*\*\*.265.783-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
SEI nº 7523972

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **HERCILIA MARILANE AMORIM E SILVA**, CPF \*\*\*.265.783-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MELQUIADES GOMES AMORIM RESENDE**, CPF \*\*\*.392.353-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **VERA LUCIA DA COSTA VELOSO**, CPF \*\*\*.525.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCA DA PENHA OLIVEIRA SANTOS**, CPF \*\*\*.988.963-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524039

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA DO SOCORRO DE MORAES ROCHA**, CPF \*\*\*.927.043-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524040

REF.8741

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA**, CPF \*\*\*.388.903-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **TANIA LUCIA MARTINS VELOSO**, CPF \*\*\*.757.763-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524717

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA JUNIOR**, CPF \*\*\*.553.093-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524569

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYANNA FLÁVIA DE FREITAS CARVALHO**, CPF **\*\*\*.271.443-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.  
(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SEI nº 7524834

REF.8757

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARBIA FERNANDES DE ARAÚJO**, CPF **\*\*\*.711.893-\*\***, do Cargo em Comissão de Coordenador símbolo DAS-2, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7524978

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENAN FREIRE COSTA**, CPF **\*\*\*.623.233-\*\***, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador símbolo DAS-2, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

## SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7525081

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MURILO SOUSA ARRAIS**, CPF \*\*\*.208.423-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7525082

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCILENE DE SOUSA SILVA FROTA** CPF \*\*\*.774.583-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7525150

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GISLANDIA GONÇALVES DE MOURA** CPF \*\*\*.395.703-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador símbolo DAS-2, da Secretaria das Mulheres, com efeitos a partir de 08/05/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7525152

REF.8769

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DARLIANY TAVARES BARRADAS**, CPF \*\*\*.602.323-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 08/05/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08/05/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 7525323

REF.8774

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PI

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE-CES, VEINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE EM PARNAÍBA-PI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.Início de acolhimento de propostas 10/05/2023. Abertura das propostas, 22/05/2023 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços, 22/05/2023 às 09:00- Local: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Parnaíba (PI),05 de maio de 2023. Adriene Araújo Cardoso. Pregoeira.

REF.8625

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMP/PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: BORGES MACHADO, FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA E QUADRA DA ESCOLA, BENEDITO JONAS CORREIA E QUADRA DA ESCOLA, FRANCISCA BORGES DOS REIS E QUADRA DA ESCOLA, LAURO DE ANDRADE E QUADRA DA ESCOLA E JOÃO ORLANDO E QUADRA DA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA : 12/06/2023, ÀS 9:00h. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 540/999/000.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas ou por e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 08 de maio de 2023. Andreia Rosario Rodrigues de Oliveira. Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo II, Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

REF.8630

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

<b>AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 007/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00011.004914/2020-72
<b>Modalidade da licitação</b>	RDC ELETRÔNICO
<b>Tipo de licitação</b>	Maior Desconto
<b>Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Instalação de subestação 112,5KVA e instalação de pontos internos para climatização na Unidade Escolar Cícero Coelho no município de Uruçuí - PI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br(UASG: (925478)
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	01/06/2023 às 09:30 horas
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 150.908,74(Cento e cinquenta mil,novecentos e oito reais e setenta equatro centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 12368021956- Expansão e Melhoria da Educação Básica
<b>Fonte de recursos</b>	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF
<b>Natureza das Despesas</b>	449051 –Obras e Instalações
<b>Nº Nota de Reserva do SIAFE</b>	2023NR00359

REF.8673

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

Processo Administrativo nº 2590/2023. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, abertura dia 25/05/2023 às 08h30min, objetivando a Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo de 4.028,66 m² na Localidade Barroco do município de São José do Divino-PI. Valor estimado: R\$ 373.200,00. Fonte de Recursos: Conv. União. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 07h às 13h, telefone: (86) 98194-2918. E-mail licitacao@saojosedodivino.pi.

São José do Divino - PI, 08 de maio de 2023.

**MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA**  
Presidente da CPL

REF.8690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA PI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Bertolândia- PI, através de Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.024/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 19/05/2023, às 08:01h. Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTOLINIA.O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: [www.bbmnetlicitacoes.com.br/](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/),no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - <https://www.tce.pi.gov.br> e Portal da Transparência do Município - <http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/>. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através doe-mail: [cpldebertolinia@gmail.com](mailto:cpldebertolinia@gmail.com).

Bertolândia(PI), 08 de maio de 2023.

**JOAQUIM NETO RODRIGUES DA SILVA**  
Pregoeiro

REF.8699

**CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DEMORRO CABEÇA NO TEMPO PI****EXTRATOS DE CONTRATOS nº 97 e 98/2023**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 28/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos de diversas modalidades para uso exclusivo das secretarias municipais e demais órgãos da administração pública de morro cabeça no tempo-pi”.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 97/2023; CONTRATADA:** A LOPES DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº01.966.882/0001-07) com os lotes: 4, 5, 6 e 8 no valor total de R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). **EXTRATO DO CONTRATO 98/2023;CONTRATADA :** J C P VIAJANTE LTDA, CNPJ nº46.687.784/0001-79 com os lotes: 1, 2, 3, 10, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R\$478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).

**Vigência:**ate 31/12/2023

**Data da Assinatura:** 20/04/2023

**Fundamento Legal:** Leis Federais nº 8.666/93e 10.520/02

**Fonte Pag.:**500/550/553/571/540/542/600/621/602/660

REF.8618

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº00153.000387/2023-55**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.433.879/0001-70

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Forró Real" a ser realizada na Festa do Trabalhador no município de Palmeirais – PI, na data de 29/04/2023, com duração de 01:40hs

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023

**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE – 2023NR00265**

**Nº da autorização da RO – 2023RO03141**

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES ROCHA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000387/2023-55, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2023**, a favor da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Palmeirais/PI, no dia 29 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 26 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8622

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEINº 00153.000196/2023-93

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** DN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.165.391/0001-04

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Damásio Neto e Banda" a ser realizada no Aniversário de São Lourenço, no município de São Lourenço – PI, na data de 28/04/2023, com duração de 01:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (QUARENTAMIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:**2023NR00274

**Nº da autorização da RO:**2023RO03164

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Damasio Alves da Silva Neto.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000196/2023-93, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2023**, a favor da empresa **DAMÁSIO NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.391/0001-04, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de São Lourenço/PI, no dia 28 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 27 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8636

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000323/2023-54

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

**CNPJ/CPF da Contratada:** 23.626.845/0001-92

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Jonas esticado" a ser realizada na Festa de

Aniversário do município de Santa Cruz dos Milagres - PI, na data de 29/04/2023, com duração de 1:40 hs.  
**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.  
**Valor do Contrato:** R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).  
**Nº da autorização da RO – 2023RO03175**  
**Fonte de Recurso:** 500 (EMENDA PARLAMENTAR)  
**Unidade Orçamentária:** 47101  
**Natureza de Despesa:** 339039  
**Signatários do Contrato:**  
**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.  
**Pela Contratada:** Rogério Medeiros Cabral Junior.

REF.8638

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000401/2023-11**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR  
**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49  
**Nome da Contratada:** LS2 PRODUÇÕES  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.695.137/0001-27  
**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Cristian Ribeiro” a ser realizada na festa do trabalhador do Vamos Ver o Sol, no município de Teresina– PI, na data de 01/05/2023, com duração de 01:20 hs  
**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023  
**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)  
**Nº Nota de Reserva do SIAFE – 2023NR00278**  
**Nº da autorização da RO – 2023RO03229**  
**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)  
**Unidade Orçamentária:** 47101  
**Natureza de Despesa:** 339039  
**Signatários do Contrato:**  
**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.  
**Pela Contratada:** CARLOS LUSTOSA FILHO

REF.8639

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000402/2023-65**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR  
**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49  
**Nome da Contratada:** EMPRESA LS2 PRODUÇÕES  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.695.137/0001-27  
**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Cristian Ribeiro” a ser realizada no Nazafoli, no município de Nazária – PI, na data de 28/04/2023, com duração de 01:20 hs  
**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE – 2023NR00280**

**Nº da autorização da RO – 2023RO03251**

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** CARLOS LUSTOSA FILHO

REF.8643

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000194/2023-02

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.085.404/0001-14

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Dudu Nogueira” a ser realizada no aniversário do município de Coivaras – PI, na data de 29/04/2023, com duração de 01:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 27 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00227

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02999

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Marcelo Carvalho e Silva.

REF.8648

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR-PI

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000328/2023-87

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.859.936/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “karlaThalyta” para apresentar-se na Festa das Mulheres no município de Dom Expedito Lopes - PI, na data de 30/04/2023, com duração de 2:00

hs

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:**2023NR00261

**Nº da autorização da RO:**2023RO03190

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** João Paulo da Silva Ferreira.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR-PI

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000328/2023-87, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2023**, a favor da empresa **PJK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.859.936/0001-21**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Dom Expedito Lopes/PI, no dia 30 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários de Emenda Parlamentar - **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 27 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8651

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000198/2023-82

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 34.404.353/0001-05

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Marcos Brasil” a ser realizada no aniversário da cidade de Baixa Grande do Ribeiro - PI , no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, na data de 26/04/2023, com duração de 02:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00235

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02980

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Marcos Antônio Lima Brasil.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000198/2023-82, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023**, a favor da empresa **MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.304.353/0001-05**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, no dia 26 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 14 de abril de 2023

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8664

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000277/2023-93**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** MOHAVE ENTRETENIMENTO ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.807.669/0001-89

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Gleyson Sanfoneiro” a ser realizada na vaquejada de Inhuma, no município de Inhuma - PI, na data de 22/04/2023, com duração de 02:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 20 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00239

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02901

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Antônio Neto da Costa.

REF.8671

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000253/2023-34**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** SANDRO JÚNIOR SHOWS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 44.693.924/0001-96

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Sandro Junior” a ser realizada no aniversário do município de Santa Cruz dos Milagres - PI, na data de 28/04/2023, com duração de 02:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00253

**Nº da autorização da RO:** 2023RO03191

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Marcelo Carvalho e Silva.

REF.8680

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000330/2023-56**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

CNPJ/CPF da Contratada: 34.404.353/0001-05

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Marcos Brasil” a ser realizada na Festa das Mulheres no município de Dom Expedito Lopes - PI, na data de 30/04/2023, com duração de 02:00 hs.

Fundamento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de Abril de 2023.

Valor do Contrato: R\$ 50 (CINQUENTA MIL REAIS).

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2023NR00262

Nº da autorização da RO: 2023RO03195

Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela Contratada: Marcos Antônio Lima Brasil.

REF.8684

### SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023	
Nº do processo SEI	00010.000396/2023-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001143
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	Stéphanie Dantas Carvalho de Moraes Mourão Mota - Pessoa Física
CNPJ/CPF do Contratado	960.902.603-63
Resumo do objeto do contrato	Elaboração de <i>Projeto Arquitetônico de Reabilitação do Palácio de Karnak, sito à Avenida Antonino Freire, 1450, bairro centro, na cidade de Teresina – PI e do Arquivo Público do Estado do Piauí.</i>
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	O prazo de execução do serviço é de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
Data de assinatura do contrato	05 de maio de 2023
Valor global	R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00105
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO02750

<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Representante do órgão – Secretaria de Governo, o Sr. <b>Marcelo Nunes Nolleto</b> . Pela Contratada: a Sr <sup>a</sup> . <b>Stéphanie Dantas Carvalho de Morais Mourão Mota</b> .
--------------------------------	---

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.8700

## SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00010.001435/2023-57
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23000805
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Art. 24, II, Lei 8.666/1993
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110110
<b>Contratado</b>	MR EXTINTORES LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	44.212.619/0001-35
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação dos serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses.
<b>Prazo de execução</b>	O prazo de execução do serviço é de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
<b>Data de assinatura do contrato</b>	28 de abril de 2023.
<b>Valor global</b>	R\$1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).
<b>Dotação orçamentária</b>	11110
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00077
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2023RO02152
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	Pelo contratante: Representante do órgão – Secretaria de Governo, o Sr. <b>Marcelo Nunes Nolleto</b> . Pela contratada: Representante legal da empresaMR EXTINTORES LTDA, o Sr. <b>Marcus Daniel Rodrigues de Melo Soares</b> .

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.8703

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PI

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/SEINFRA</b>
--

Nº do Processo Sei	00114.000173/2023-45
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001436
Modalidade de Licitação	DISPENSA Nº 002/2023 – SEINFRA
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PI
Codificação da UG no SIAFE	160101
Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO MONUMENTO DO JENIPAPO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023.
Prazo de Execução	60 dias.
Data da Assinatura do Contrato	08 de maio de 2023.
Valor Global	R\$ 709.719,67 (setecentos e nove mil setecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.3104
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00093
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2023R003516
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Antonio Fellipe Marques Rego

REF.8706

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2023 processo nº 00012.000780/2023-53

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada:10.013.974/0001-63

Resumo do Objeto do Contrato: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA”.

Data de assinatura: 04/05/2023

Data de vigência: 04/05/2024

Valor Global Mensal: R\$ 209.926,40 (duzentos e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Órgão Orçamentário: 17

Unidade Orçamentária: 17101

Programa de Trabalho: 10.122. 0001. 2000

Fonte: 500

Natureza da Despesa: 339030

**Nota de Reserva:**2023NR01077

**Reserva Orçamentária:**2023RO03326

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:**Daniela Roberta Duarte da Cunha

REF.8713

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATO: CONTRATO Nº14/2023 – SETRANS/PI**

**PROCESSO SEI nº 00319.000119/2023-01**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** LIMPSEV EIRELI (CNPJ: 07.194.788/0001-63).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 82.503,95 (oitenta e dois mil e quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0010; Projeto: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37 e FR – 500.

**Nº SIAFE:** 23001798

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2023NR00159

**Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:** 2023RO03510

**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Carlos Antônio de Moura Filho (pela Contratada).

REF.8715

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000151/2023-81, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2023, a favor da empresa DAMASIO NETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.391/0001-04, que apresentou proposta no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CANAVIEIRA-PI, no dia 30 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500/501 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**  
Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000151/2023-81**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** DAMASIO NETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.165.391/0001-04

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, no município de CANAVIEIRA-PI, na data de 30/04/2023.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** CANAVIEIRA-PI

**DATA:** 30/04/2023

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0007. 3118

**Fonte de Recurso:** 500/501 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2023RO03204

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e DAMASIO NETO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Damásio Alves da Silva Neto

REF.8754

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000199/2023-90, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, a favor da empresa L R B CARVALHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.109.235/0001-90, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de Canaveira, no dia 29 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços

em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**  
Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000199/2023-90**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** L R B CARVALHO & CIA LTDA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.109.235/0001-90

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, no município de CANAVIEIRA-PI, na data de 29/04/2023.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** CANAVIEIRA-PI

**DATA:** 29/04/2023

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0007. 3118

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Autorização de Reserva Orçamentária:** 2023RO03160

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e L R B CARVALHO & CIA LTDA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Edith Lins Wanderley Neta

REF.8756

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000436/2023-30. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADA:** BS Construções Eireli, CNPJ: 17.780.223/0001-11. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 19,66% (dezenove inteiro e sessenta e seis centésimos por cento) ao valor do contrato. **VALOR:** R\$ 1.221.734,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais). **ORÇAMENTO:** 520101.20.605.0006; PA–1973; ND-449051; FR–500; NR–2023NR00159; RO–2023RO3517 **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Emilliana Regina de Sousa Almeida – CONTRATADO.

REF.8758

## SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000551/2023-12. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, CONTRATADA: BS Construções Eireli, CNPJ: 17.780.223/0001-11. OBJETO: 1º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 13,07% (treze inteiro e sete centésimos por cento) ao valor do contrato. VALOR: R\$ 244.935,33 duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três). ORÇAMENTO: 520101.20.605.0006; PA-1973; ND-449051; FR-500; NR-2023NR00160; RO-2023R003518 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Emilliana Regina de Sousa Almeida – CONTRATADO.

REF.8760

## SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2018	
Nº do processo SEI	00010.002415/2023-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18001067
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 018/2016.-DL/SLC/SEADPREV, e a Liberação nº 0262/2018-DL/SEADPREV/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.675.963/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	09 de maio de 2023
Valor global	R\$ 335.179,95 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00123
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023R003568
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão – Secretaria de Governo, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto. Pela Contratada: Representante legal da empresa - MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME, a Sr <sup>a</sup> . Elicleide Campêlo Bastos Ribeiro.

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REF.8763

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00317.000623/2023-13
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	23001717
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.
CONTRATANTE:	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural (SEAGRO/PI)
CNPJ DO CONTRATANTE:	33.691.623/0001-07
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	520101- SEAGRO/PI
CONTRATADA:	LHS PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ DA CONTRATADA:	28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	A ser realizada no evento "Festa do Vaqueiro" em Boqueirão-PI, no dia 06/05/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:	05 / 06/ 2023
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	05 / 05 / 2023
VALOR GLOBAL:	O presente contrato possui valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Recursos do Tesouro Estadual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	22.608. 0006. 1972
FONTE DE RECURSOS:	500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00221
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023NR00221
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA CONTRATADO: LUÍS HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE

REF.8764

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.

CONTRATO: 59/2023/PFN

PARTES: UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ – PI RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00052-4

BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.

VALOR: R\$ 1.200.000.000,00 (UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE REAIS).

OBJETO: GARANTIA AO ESTADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE GARANTIA FIDEJUSSÓRIA A SER POR ELES FIRMADO, NAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DECORRENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00052-4, NO VALOR R\$ 1.200.000.000,00 (UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE REAIS), CUJOS RECURSOS SÃO DESTINADOS A INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (RODOVIAS E OUTROS MODAIS), MOBILIDADE URBANA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E APORTE DE CAPITAL PARA EMPRESAS ESTATAIS OU SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DO PLANO PLURIANUAL E DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 DE MAIO DE 2023.

TERESINA (PI), 08 DE MAIO DE 2023.

ANA RACHEL FREITAS DA SILVA  
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLAVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO  
GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S.A.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO E O  
TOMADORESTADO DO PIAUÍ, COM A INTERVENIÊNCIA DO BANCO DO BRASIL S.A.**

**CONTRATO:** 58/2023/PFN

**PARTES:** UNIÃO E O ESTADO DO PIAUÍ – PI, RELATIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 40/00052-4

**INTERVENIENTE:** BANCO DO BRASIL S.A.

**VALOR:** R\$ 1.200.000.000,00 (UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE REAIS).

**OBJETO:** A UNIÃO OBRIGA-SE COMO GARANTIDORA DO TOMADOR, EM BENEFÍCIO DO BANCO, PELO FIEL, PONTUAL E INTEGRAL PAGAMENTO DO MONTANTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DAS OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 04 DE MAIO DE 2023.

TERESINA (PI), 08 DE MAIO DE 2023.

ANA RACHEL FREITAS DA SILVA  
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL

RAFAEL TAJRA FONTELES  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FLÁVIO FELIPE MATOS DE ARAUJO  
GERENTE GERAL BANCO DO BRASIL S.A.

REF.8767

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 22/2022  
PROCESSO Nº 00012.000253/2023-49**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63

**Resumo do Objeto Do Contrato:** contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência será até a data de 27 de Abril de 2024

**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 27/04/2023

**Fonte de Recursos:** 500

**Ação Orçamentária:** 10.131.001.4081  
**Natureza da Despesa:** 339037  
**Nº automático do SIAFE:** 21006770  
**Signatários do Termo Aditivo:**  
**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos  
**Pela Contratada:** Daniela Roberta Duarte Da Cunha

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 33/2022  
PROCESSO Nº 00012.000253/2023-49**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.  
**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.  
**Nome da Contratada:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA  
**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63  
**Resumo do Objeto Do Contrato:** contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.  
**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência será até a data de 27 de Abril de 2024  
**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 27/04/2023  
**Fonte de Recursos:** 500  
**Ação Orçamentária:** 10.131.001.4081  
**Natureza da Despesa:** 339037  
**Nº automático do SIAFE:** 21006770  
**Nota de Reserva:** 2023NR01955  
**Reserva Orçamentária:** 2023R003129  
**Valor do objeto do Aditivo:** 563.873,60 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)  
**Signatários do Termo Aditivo:**  
**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos  
**Pela Contratada:** Daniela Roberta Duarte Da Cunha

REF.8773

ATAS

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023.**

**PUBLICAÇÃO EM RESUMO. I. DATA, HORA E REALIZAÇÃO:** dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023, às 9:00 (nove) horas, realizada através de videoconferência. **II. CONVOCAÇÃO:** Convocação fora feita em tempo hábil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições do 24 de abril de 2023, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 23 e 24 de abril de 2023. **III. PARTICIPANTES :** Estavam presentes o acionista que representa mais de 99% (noventa e nove) por cento do capital votante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A. - CNPJ nº. 06.643.068/0001-75, a saber, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Procurador do Estado, Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, CPF nº 497.269.003-87, OAB-PI-3238, designado pela Portaria nº. 39, 02 de março de 2023/PGE-PI; como representantes da Diretoria Executiva da EMGERPI compareceram o senhor *Adroaldo Araújo Reis*, *Diretor Presidente da EMGERPI*, e a senhora *Silvana Pereira das Neves*, *Diretora de Gestão de Pessoas*. *Como convidados: a Superintendente de Gestão da EMGERPI Senhora Álina Menezes, o ex-Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, Sr. Manoel Luís Figueredo Neto, representando os Conselhos de Administração e Fiscal compareceram os Senhores Thyago Januário Presidente do Conselho de Administração e Bruno Cardoso, Coordenador do Conselho Fiscal. Compareceram ainda Anderson Régis Viana da Cunha, contador da empresa, Kênya Costa Círiaco Botelho*

Assessora Contábil, como convidados compareceram os senhores Giovanni Antunes Almeida, José Armando Gomes e Alcione Lopes Cavalcante Modesto. **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para presidir a Assembleia Geral Ordinária foi designado o Senhor Kildere Ronne de Carvalho Souza, Procurador do Estado, já qualificado anteriormente, para representar o acionista majoritário, o Estado do Piauí, e para secretariar os trabalhos, a Senhora Auricélia Castelo Branco Oliveira, CPF nº 520.786.123-91, nos termos do Art. 128, da Lei 6.404/74. **VI. ORDEM DO DIA:** solicitado à secretária a leitura do documento exarado nos seguintes termos: **EDITAL Nº 03/2023-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** - O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “e” do Art. 59 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, através de videoconferência, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital votante, às 09h (nove) horas, do dia 28 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal Meio Norte e no Diário Oficial do Estado em e estão à disposição dos acionistas. Teresina, 13 de abril de 2023. Adroaldo Araújo Reis. Diretor Presidente. **VII. DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa declarou que os assuntos da Pauta seriam tratados em conformidade com Edital de Convocação. **1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022.** O Presidente da EMGERPI pediu que o representante do Estado se manifestasse sobre as **contas dos administradores Exercício 2022**, que estão representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Relatório Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração. Na sequência, procedeu-se a leitura dos pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração. O presidente da AGO aprovou as contas dos administradores referentes ao exercício de 2022, por considerá-las regulares de acordo com aspecto formal, liberando-os de qualquer responsabilidade por eventos daquele exercício social, nos termos do disposto no § 3º do art. 134 da Lei das Sociedades Anônimas. **2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos.** O Presidente da EMGERPI passou a palavra para o contador da empresa que expôs que a empresa encerra o exercício social de 2022, com um prejuízo acumulado de R\$ 971.034,80 (novecentos setenta e nove e trinta e quatro reais e oitenta centavos), como indicado nas Demonstrações Financeiras aprovadas por esta Assembleia. Nestas condições, a reserva de capital constante no balanço de 31/12/2022, não fora suficiente para amortizar nenhuma parte relevante dos prejuízos acumulados, de onde se conclui que a declaração de dividendos seria absolutamente temerária, pois o pagamento destes comprometeria inclusive o capital social da empresa, circunstância expressamente vedada pela legislação específica, assim como também não se pode declarar dividendos à conta de reserva de capital. Desta forma, propunha a casa que não declarasse dividendos, o que a Assembleia votando, aprovou por unanimidade. **3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal.** Foram eleitos nos termos do art. 161, § 1º e § 5º, da Lei 6.404/76, e na forma do Artigos 44 e 64, do Estatuto Social da EMGERPI, como membro do Titular do Conselho de administração e Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, os cidadãos, a seguir qualificados, que terão mandato de 02 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, onde completarão o seu primeiro prazo de gestão relativo ao biênio 2023/2026, nos termos do Art. 65 do Estatuto Social da empresa. Foi indicada para compor assento no Conselho de Administração, vaga destinada ao representante dos acionistas, a senhora **ALCIONE LOPES CAVALCANTE MODESTO** em substituição ao senhor **CALISTO DE OLIVEIRA**. Para compor assento no Conselho no Fiscal: representante da Secretaria de Estado de Administração e Previdência – SEADPREV, por meio do expediente MEMORANDO Nº: 272/2023/SEAD-PI/GAB/SGP, TERESINA/PI, 27 DE ABRIL DE 2023 e OFÍCIO N.º 9/2023/SEAD-PI/GAB e ofício datado de 27 de abril de 2023, foi indicado como membro **TITULAR** o senhor **JOSÉ ARMANDO GOMES** e como **SUPLENTE** a Senhora **GEISA CRONEMBERGER DO REGO FERREIRA** em substituição aos Conselheiros Fiscais **ROSILENE NUNES DIAS (Titular)** e **JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO (Suplente)**. Para ocupar a vaga destinada ao representante dos acionistas, em face a indicação feita por meio do expediente Ofício Nº: 1969/2023/SEGOV-PI/GAB datado de 26 de abril de 2023 foi indicado como membro **TITULAR** o Senhor **GIOVANNI ANTUNES ALMEIDA** e como seu **SUPLENTE**, o Senhor **DIELSON FONTENELLE DOS SANTOS**, em substituição a Conselheira Fiscal **KLEUDA MONTEIRO DA SILVA NOGUEIRA (Titular)**. E, para ocupar a vaga destinada ao representante da Secretaria de Estado da Fazenda, permanece indicado como membro **TITULAR** reeleito o Senhor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA** e como seu **SUPLENTE**, o Senhor **ANTONIO MARCOS MILANÊZ CAVALCANTE**, onde terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, nos termos do Art. 65 do Estatuto Social da empresa. Os Conselheiros Fiscais e de Administração ora eleitos, titulares e suplentes, declaram à empresa que não possuem qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo de Conselheiro Fiscal e que atendem os requisitos legais para o exercício da função. Os membros titulares do Conselho Fiscal e Conselho de Administração foram imediatamente empossados nos cargos para os quais foram eleitos neste ato. Os eleitos assinarão seus termos de posse em sinal de aceitação de sua eleição os quais permanecerão arquivados na sede da Companhia. Também foi aprovada, a remuneração mensal dos conselheiros fiscais até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante de R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos reais) para os conselheiros fiscais titulares, sendo que os conselheiros fiscais suplentes somente deverão ser remunerados quando em substituição aos membros titulares, nos casos de vacância, ausência ou impedimento temporários. Conforme o Art. 64 §1º do Estatuto Social fica estabelecido que na primeira reunião após a eleição, os membros do Conselho Fiscal escolherão o seu presidente ou coordenador, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do colegiado, com registro no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. Outro assunto tratado foi a retificação do remuneração do Conselheiro Thyago José Pereira Januário que passará de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) com efeitos retroativos a data de sua eleição e posse ocorrida na Assembleia Geral de Extraordinária realização em 31.03.2023. **VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, pelos presentes e por mim Auricélia Castelo Branco Oliveira, que secretariei, lavrei e a subscrevi a presente Ata, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2023.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

**Kildere Ronne de Carvalho Souza**  
Presidente da AGO

**Alcione Lopes Cavalcante Modesto**  
Membro do Conselho de Administração empossada

**José Armando Gomes**  
Membro do Conselho Fiscal empossado

**Giovanni Antunes Almeida**  
Membro do Conselho Fiscal empossado

**Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira**  
Membro do Conselho Fiscal empossado

**Adroaldo Araújo Reis**  
Diretor Presidente

**Anderson Régis Viana da Cunha**  
Gerente Contábil

**Auricélia Castelo Branco Oliveira**  
Secretária da AGO

REF.8616

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

### ATA DE REUNIÃO

#### Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre os projetos: Built to Suit - BTS a ser implantado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE; Solicitação da Secretaria de Estado dos Esportes - SECEPI para elaboração de estudos para PPP no estádio Albertão; Solicitação pelo Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí - DER para inclusão de novos trechos na Rodovia Transcerrados; Solicitação pela Agência de Desenvolvimento Habitacional do Estado do Piauí - ADH para elaboração de estudos para realização de parceria com ente privado; Autorização de pagamento pela Secretaria de Turismo - SETUR sobre pedido de reequilíbrio econômico financeiro por meio de indenização a SPE Centro de Convenções de Teresina LTDA; Pedido de reembolso pela concessionária Serra da Capivara Hotel Resort e SPE LTDA para SETUR; Pagamento de subsídio pleiteado pelos lojistas do Shopping Piauí Center Moda pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE; Autorização de pagamento pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR para concessionária Bioparque Zoobotânico LTDA em razão do pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato; Processo Sancionatório em razão da inadimplência da concessionária SPE Energia Sustentável para aplicação de sanção administrativa; e Informes. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, e os seguintes conselheiros: Secretário do Estado da Administração do Piauí - SEAD: Samuel Pontes do Nascimento; Secretário de Planejamento - SEPLAN: Washington Luís de Sousa Bonfim; Secretário da Fazenda - SEFAZ: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior; Secretário de Governo - SEGOV: Marcelo Nunes Nolleto; Procurador Geral do Estado - PGE: Francisco Gomes Pierot e a Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC: Monique Menezes Urra. Iniciados os trabalhos pelo presidente do Conselho, este concedeu a palavra ao Secretário da SEAD, Samuel Pontes do Nascimento, no qual realizou a apresentação dos projetos contidos na pauta que fazem parte da Carteira de Projetos da SUPARC que estão em

fase de estruturação e dos contratos em fase de monitoramento/fiscalização, que necessitam, conforme previsão contratual e legal, da análise e deliberação do CGP. Na oportunidade, foi DECIDIDO: A autorização para estudos do BTS em imóvel do Estado, bem como a autorização para realização de licitação tradicional e contratação de empresa para construção da nova sede da PGE, no valor estimado de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); A autorização dos estudos para estruturação de uma parceria público-privada por meio da Manifestação de Interesse Privado – MIP da empresa Televisão Pioneira LTDA (TV Cidade Verde) com o valor máximo de ressarcimento de R\$3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil) a ser concluído em 90 (noventa) dias, tendo como objeto a adequação, gestão e manutenção do Estádio Albertão; A autorização para formalização de termo aditivo contratual para inclusão de novos trechos na Rodovia Transcerrados, quais sejam: Rodovias Estaduais PI-247, 261, 391, 392, 394, 395 e das Rodovias Federais BR-135 e 330 e análise do trecho da Serra do Quilombo; A autorização para elaboração de estudos objetivando a realização de chamamento público para seleção e contratação de ente privado a constituir SPE junto a ADH na execução do Programa Habitar Servidor, em conformidade com a Lei nº 6753/2015; A autorização de pagamento, à título de reequilíbrio econômico-financeiro, de indenização à SPE Centro de Convenções de Teresina Ltda, em razão de execução de obras e investimentos não previstos inicialmente no contrato de concessão, cujos riscos foram alocados ao Poder Concedente, conforme previsto no contrato; A autorização de pagamento de reembolso pelo Poder Concedente a concessionária Serra da Capivara Hotel Resort e SPE LTDA nos termos da cláusula 2 do Contrato de concessão nº 02/2022; A autorização de pagamento de subsídio pelo Poder Concedente à concessionária Prime Center SPE LTDA, em razão da pandemia da Covid-19, ratificando a Ata Ad Referendum acostada nos autos do processo administrativo nº 00010.001218/2022-86; Em razão dos pedidos relacionados à concessionária Bioparque Zoobotânico LTDA fica autorizado o pagamento pelo Poder Concedente, em razão do pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente a investimentos que deveriam ser realizados pelo Poder Concedente antes do contrato de concessão e autorização de pagamento de indenização referente à aquisição de motor para barco do Estado no valor de R\$120.998,00 (cento e vinte mil novecentos e noventa e oito reais), autoriza ainda a execução do Projeto Fazendinha que gera receitas extraordinárias; em razão do processo sancionatório em face da concessionária Energia Sustentável do Piauí SPE LTDA, seguida a análise das infrações cometidas pela concessionária e destacado o dano ao erário público, os conselheiros decidiram pela aplicabilidade das três penalidades previstas no contrato, quais sejam: aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor de cada contraprestação mensal, a suspensão temporária do direito de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com qualquer ente da federação, sanções a serem imputadas a empresa que compõe a SPE. Na oportunidade, o Conselho deliberou pela instauração de processo administrativo para extinção/rescisão de todos os contratos do Projeto das Mini-usinas, celebrados com a concessionária Energia Sustentável SPE LTDA. Ainda, fora tido como INFORMES: Que somente nos novos contratos de PPP ou concessão a Agência Reguladora do Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí-AGRESPI atuará como agente de regulação, não devendo atuar nos contratos já firmados e em execução; Que os estudos de projetos de PPP para os terminais hidroviários devem ser realizados após conclusão dos projetos básicos do intermodal licitados pela Companhia Ferroviária do Piauí; Que a SUPARC/SEAD está acompanhando os estudos sobre perímetros irrigados em andamento pelo Governo Federal. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias, presentes já nominados e referenciados. Teresina, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três.

*(assinado eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Chefe do Poder Executivo Estadual  
Presidente do CGP

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Nunes Nolleto**

Membro CGP - Secretário SEGOV

*(assinado eletronicamente)*

**Samuel Pontes do Nascimento**

Membro do CGP - Secretário SEAD

*(assinado eletronicamente)*

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

Membro CGP - Secretário SEFAZ

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Gomes Pierot**

Membro CGP - Procurador Geral do Estado – PGE

*(assinado eletronicamente)*

**Washington Luís de Sousa Bonfim**

Membro do CGP – Secretário SEPLAN

REF.8688

**PORTARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****PORTARIA Nº 152/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 137/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000387/2023-55 e DUVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI**

REF.8620

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****PORTARIA Nº 154/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 139/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000322/2023-18 e DUVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir**

da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8623

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 156/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 141/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI 00153.000390/2023-79 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8626

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

**PORTARIA Nº 150/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 135/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A DN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000196/2023-93 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8635

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****PORTARIA Nº 153/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 138/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000323/2023-54 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**  
**SETUR-PI**

REF.8637

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR-PI**

**PORTARIA Nº 170/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LS2 PRODUÇÕES.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000401/2023-11 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**  
**SETUR-PI**

REF.8640

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 177/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 162/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LS2 PRODUÇÕES.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000402/2023-65 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8644

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 159/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 144/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000328/2023-87 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

## SETUR-PI

REF.8646

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

OFÍCIO SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 178/2023

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 036/2023.

Teresina-PI, 08 de maio de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Gestora do Contrato nº. 013/2023 a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais do Contrato nº. 013/2023 a servidora **GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 146.581-3, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Patrimônio - NUPAT e como substituto, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº 02981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

**I - Contrato nº. 013/2023 - IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, CNPJ nº. 23.106.657/0001-33, assinado em 05 de maio de 2023.**

**II - Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (TV 32" tipo *Smart*), que serão distribuídos nas Gerências Regionais e Postos Fiscais desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**Parágrafo único:** Os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado nos contratos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

REF.8647

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI****PORTARIA Nº 143/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 132/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores: ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000194/2023-02 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**  
**SETUR-PI**

REF.8649

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 344/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar Nº 13 de 03/01/1994, e o Art. 100, da Lei Complementar Nº 71 de 26 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao Professor Classe SE, Nível I, CLEIDIANE HOSANA DOS SANTOS LEAL, Matrícula Nº 294372-7, lotada na U E CORONEL FRANCISCO SANTOS - PICOS/PI-9ª GRE, nos termos do processo Nº 00011.015026/2023-28, no período de 03/03/2023 a 03/03/2025.**

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 14 de Março de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação

REF.8652

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTARIA Nº 155/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 140/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A ACONTECE EVENTOS LIMITADA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000389/2023-44 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8654

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 267/2023/PC-PI**

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO DAMASCENO E SILVA**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 315665-6, lotado na Delegacia de Batalha, em Batalha-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Barras, em Barras-PI, pelo período de **01/04/2023 a 30/04/2023**.

**Art. 2º** Os efeitos da presente portaria retroagem à data de 01/04/2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 05 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7238986

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 276/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias do(a) servidor(a) **ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS**, Delegado(a) de Polícia Civil, matrícula nº 353845-1, titular da Delegacia de Polícia Civil de SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, para o período de **01/05/2023 a 15/05/2023**, referente ao cronograma de férias 2023 e conforme processo SEI nº 00019.008203/2023-40.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **POLYANA OLIVEIRA E SILVA**, Delegado(a) de Polícia Civil, Matrícula nº 356.044-9, lotado na Delegacia Castelo do Piauí, em Castelo do Piauí-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de São Miguel do Tapuio, em São Miguel do Tapuio-PI, pelo período de **01/05/2023 a 15/05/2023**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7355580

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 284/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **PETRONIO PORTELA SOARES MOURA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.833-4, oriundo do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa - DHPP, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 26 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7392200

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 286/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), por motivos expostos através do processo Sei nº 00019.007102/2023-51.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do ofício nº 5483/2023/PC-PI/GAB/DEPM/DEF, expedido no processo Sei nº 00019.007102/2023-51, que sugere o nome da servidora **ISABELLA MARIA BARROS SILVA, Mat. 369353-8**, para lotação naquela unidade.

**R E S O L V E:**

**LOTAR, de ofício**, a servidora **ISABELLA MARIA BARROS SILVA, Mat. 369353-8**, A gente de Polícia, oriunda da Delegacia de Inhumas/PI, para exercer suas funções junto ao **Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 27 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7401453

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 287/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA**, Delegada de Polícia Civil, **matrícula nº 3538460**, titular da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio/PI, para o período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, referente ao cronograma de férias 2023.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, Delegado de Polícia Civil, **Matrícula nº 3538443**, lotado na Delegacia Luzilândia/PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio/PI, pelo período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Luzilândia/PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7412109

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 288/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**ONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANNE MELISSA RODRIGUES ARÊA LIMA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 3538460, titular da Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio/PI, para o período de 01/05/2023 a 30/05/2023, referente ao cronograma de férias 2023.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **AYSLAN MAGALHÃES DE BRITO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3538311, lotado na Delegacia Regional de Esperantina-PI, para responder temporária e cumulativamente pela DEAM de Esperantina-PI, pelo período de 01/05/2023 a 30/05/2023, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia Regional de Esperantina-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7412154

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 290/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **NATAN SERVIO FERREIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286835-X, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Gerência de Polícia Especializada - GPE**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7418866

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 291/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**R E S O L V E:**

**LOTAR** o servidor **ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299137-3, oriundo do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto à **Gerência de Polícia Especializada - GPE**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7419346

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI****Portaria nº 292/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **CARLOS ANDRE CARDOSO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299109-8, oriundo da Gerencia de Especializada - GPE, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7419855

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI****Portaria nº 293/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353854X, titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Agua Branca-PI, para o período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, referente ao cronograma de férias 2023.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **BRENO SALES CAMPOS HOLANDA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3538567, lotado na Delegacia de Barro Duro-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, pelo período de **01.05.2023 a 15.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Barro Duro-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7422974

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 294/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**CONSIDERANDO** que o teor da **Portaria Normativa nº 30/2021/PC-PI**, o qual dispõe sobre substituições automáticas dos Delegados de Polícia em caso de férias, ausências e impedimentos no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **BRUNO LUIZ DA COSTA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 353854X, titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, para o período de **01/05/2023 a 30/05/2023**, referente ao cronograma de férias 2023.

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o servidor **OTONY NOGUEIRA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2722569, lotado na Delegacia de Amarante-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, pelo período de **16.05.2023 a 30.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições junto a Delegacia de Amarante-PI.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7423299

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 295/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

**RESOLVE:**

**LOTAR** o servidor **RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 038.235-3, oriundo da Delegacia de Batalha-PI, para exercer suas funções junto à **17º DISTRITO POLICIAL – JOSÉ DE FREITAS/PI**, em regime de expediente plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7426041

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 297/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de servidores junto a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, conforme motivos expostos no processo sei nº 00019.022626/2022-91 e 00019.005506/2023-19;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo sei nº 00019.006563/2023-15, no qual a servidora **LUANA MENDES LEAL PESSOA**, Matrícula nº 369297-3, **Agente de Polícia**, solicita remoção temporária para unidade de Polícia mais próxima da capital, o qual foi deferido pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**RESOLVE:**

LOTAR temporariamente a servidora **LUANA MENDES LEAL PESSOA**, Matrícula nº 369297-3, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia Regional de Oeiras/PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCA, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7427280

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 298/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de policiais na Delegacia de Piracuruca/PI, por motivos expostos no Ofício nº 04/2023/DPC-Piracuruca, o qual sugere o nome da servidora **MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA**, Matrícula nº 369319-8.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo sei nº 00019.022950/2022-18, que trata de pedido de remoção formulado pela servidora **MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA**, e que foi deferido com fundamento no Art. 13 do Decreto nº 15.549/2014.

#### **R E S O L V E:**

**LOTAR**, de ofício, a servidora **MARINA LAURA FORTES DE BRITO OLIVEIRA**, Matrícula nº 369319-8, Agente de Polícia, oriunda da Delegacia de Curimatá/PI, para exercer suas funções junto à Delegacia de Piracuruca/PI, em regime de expediente diário, com efeitos a partir de 08.05.2023, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 28 de Abril de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7428342

#### **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 301/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

**CONSIDERANDO** o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo sei nº 00019.004492/2023-16, que trata de pedido de remoção para a Delegacia de Nazária formulado pela servidora **NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA**, matrícula nº 369236-1, lotada atualmente na 19ª Delegacia de Polícia Civil, em Palmeirais/PI, o qual foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

**R E S O L V E:**

**LOTAR** a pedido a servidora **NATÁLIA LEAL SOARES E SILVA**, matrícula nº 369236-1, **Agente de Polícia**, oriunda da 19ª Delegacia de Polícia Civil, em Palmeirais/PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Nazária/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7449103

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI****Portaria nº 315/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LAURENTINO BATISTA CALAND NETO**, Perito Criminal, matrícula 218.910-X, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7467561

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 318/2023/PC-PI**

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar n.º 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar n.º 37/2004;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de policiais na 14ª Delegacia de Polícia Civil, em Altos/PI, por motivos expostos processo Sei nº 00019.008361/2023-08 e 00019.008811/2023-54.

**R E S O L V E:**

**LOTAR**, de ofício, o servidor **TIAGO MEIRELES DE ANDRADE**, matrícula nº. 369.313-9, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de São Miguel do Tapuio/PI, para exercer suas funções junto a 14ª Delegacia de Polícia Civil, em Altos/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Luccy Keiko Leal Paraíba**  
Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí  
SEI nº 7468105

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC/PI**

**Portaria nº 320/2023/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANNA LÍVIA FREIRE TAVARES**, Delegada de Polícia, matrícula **353.836-2**, como **Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 03 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luccy Keiko Leal Paraíba**

Delegado Geral de Polícia Civil do Piauí

SEI nº 7472807

REF.8655

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

**PORTARIA Nº 454/2023/SSP-PI/GAB**

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 282/2023/SSP-PI/GAB referente à nomeação do servidor **Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio**, portador do CPF nº 56\*\*\*\*\*5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, DAS-IV, na Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que competente os cargos de livre nomeação e disposição compete ao Governador do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ANULAR** a portaria nº 282/2023/SSP-PI/GAB de nomeação do servidor Marllos Rossano Ribeiro Gonçalves de Sampaio, uma vez que padece de vício de competência que a torna sem efeito;

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

REF.8657

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTARIA Nº 178/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 163/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI N° 00153.000388/2023-08 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8658

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR**

**PORTARIA N° 138/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 127/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI n° 00153.000205/2023-46 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8659

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTARIA Nº 139/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 128/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B S PRODUÇÕES – ME.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000327/2023-32 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.**

**Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.**

**Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8661

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 141/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 130/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Designar os servidores: AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo**

Administrativo SEI nº 00153.000198/2023-82 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8663

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**PORTARIA Nº 142/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 131/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000193/2023-50 e DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida. Art.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8666

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

**PORTARIA Nº 149/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 134/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A MOHAVE ENTRETENIMENTO ME.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000277/2023-93 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8670

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

**PORTARIA Nº 157/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 142/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A SANDRO JÚNIOR SHOWS.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000253/2023-34 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8678

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 364/2023

Teresina(PI), 16 de março de 2023

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento para continuar cursando doutorado em Letras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Luzimar Silva de Lima**, matrícula 320731-5, para continuar cursando pós-graduação a nível de doutorado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme preconiza o Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 1/2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GRE	CURSO	SITUAÇÃO
Luzimar Silva de Lima	320731-5	1ª	Doutorado acadêmico em Letras - Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Afastamento integral de 16 de abril de 2023 a 29 de fevereiro de 2024

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de março de M2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação

REF.8679

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 371/2023

Teresina(PI), 16 de março de 2023

Dispõe sobre prorrogação para continuar cursando

pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a **prorrogação do afastamento** do servidor **FABIANO ARAÚJO NUNES**, matrícula **293602-0**, por seis meses conforme preconiza o Edital SEDUC-PI/GSE Nº: 1/2021 "Excepcionalmente, poderá haver prorrogação de até 06 (seis) meses após findar o prazo, de acordo com a previsão de término do curso, conforme as circunstâncias acadêmicas".

SERVIDOR	MATRÍCULA	GRE	CURSO	SITUAÇÃO
Fabiano Araújo Nunes	293602-0	1ª	Mestrado acadêmico em Química - Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Prorrogação do afastamento até 29 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 16 de março de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação

REF.8681

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 158/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 143/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: **373328-9** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000330/2023-56 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: **371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

## SETUR-PI

REF.8683

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****Portaria Nº 34, de 08 de maio de 2023****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022

O EVERTON ALVES CALISTO - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor José Vinício Moura Júnior, matrícula nº 339460-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Firmino Lacerda – AFIL, tendo como objeto “PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROCAFI” em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina, 08 de maio de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV)

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI****Portaria Nº 33, de 08 de maio de 2023****TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022**

Designa comissão de monitoramento e avaliação da parceria decorrente do Termo de Fomento nº 002/2022

O EVERTON ALVES CALISTO - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria firmada no Termo de Fomento 002/2022 celebrada pela Coordenadoria Estadual da Juventude com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – Membros: a ) LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO 371990-1 (Presidente) b) KATIA CILENE SANTOS DE MORAES 372050-X (Membro) c) CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6 (Membro)

**Art. 3º** – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083/2017: O monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios de monitoramentos e avaliação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 08 de maio de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV)

REF.8697

#### SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

**Portaria Nº 54, de 05 de maio de 2023**

Designa a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, como Fiscal do Contrato nº 12/2023, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **Secretário de Governo do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

**Considerando** que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**Considerando**, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que "*Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*",

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

#### DADOS DA CONTRATAÇÃO:

##### CONTRATO Nº 12/2023

Contratada: Stéphanie Dantas Carvalho de Moraes Mourão Mota - Pessoa Física

Objeto: *Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reabilitação do Palácio de Karnak, sito à Avenida Antonino Freire, 1450, bairro centro, na cidade de Teresina – PI e do Arquivo Público do Estado do Piauí*

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço

**Art. 2º** Fica designada a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, não ficará especificado suplente de fiscal do

contrato, conforme designado no art. 1º desta Portaria, na qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular;

**Art.3º** Essa Portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)  
**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

REF.8698

### COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

**Portaria Nº 31, de 08 de maio de 2023**

#### TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

Designa comissão de monitoramento e avaliação da parceria decorrente do Termo de Fomento nº 005/2022

O **EVERTON ALVES**

CALISTO - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar a parceria firmada no Termo de Fomento 005/2022 celebrada pela Coordenadoria Estadual da Juventude com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA - AFIL, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 17.083, de 03 de abril de 2017.

**Art. 2º** – A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – Membros: a ) LUIS ALVES DOS SANTOS FILHO 371990-1 (Presidente) b) KATIA CILENE SANTOS DE MORAES 372050-X (Membro) c) CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6

**Art. 3º** – Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083/2017: O monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios de monitoramentos e avaliação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina, 08 de maio de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**  
Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV)

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**

**Portaria Nº 32, de 08 de maio de 2023**

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 005/2022

O EVERTON ALVES CALISTO - Coordenador Geral, da Coordenadoria Estadual da Juventude - COJUV, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor José Vinício Moura Júnior, matrícula nº 339460-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 005/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação Firmino Lacerda – AFIL, tendo como objeto “Realização do I Encontro de aptidão vocacional voltado ao mercado de trabalho e escolha de cursos superiores para jovens de escolas públicas do município de Teresina – PI, através de palestras educativas, roda de diálogos e oficinas.” em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Teresina, 08 de maio de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**  
Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí (COJUV)

REF.8702

**INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 065/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor fiscal suplente.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 02/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIARIOS EIRELI**, para prestação de serviço de locação de um prédio comercial situado na Avenida Miguel Rosa, N º 2932, Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, com área construída de 943,16m², para instalação do Hub de Tecnologia e Inovação do Distrito Tecnológico do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a assessora **PATRÍCIA MARIA FREIRE MACEDO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 736.XXX.XXX-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, substituindo provisoriamente o fiscal nomeado na Portaria nº023/2022, que está em gozo de férias.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 08 de Maio de 2023

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**  
**Presidente da INVESTE PIAUÍ**

**INVESTE PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 066/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor fiscal suplente.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 09/2022, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A** e a empresa **M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA O PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ O HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DE**

TERESINA, DE INTERESSE DA INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o assessor **ROBERTO GAZE FABRIS BARDAWIL**, CPF n.º 065.XXX.XX-07, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, substituindo provisoriamente o fiscal nomeado na Portaria nº037/2022, que está em gozo de férias.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA  
Presidente da INVESTE PIAUÍ

INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N.º 067/2023

Dispõe sobre Designação de servidor fiscal suplente.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o Contrato 10/2022, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A e a empresa IMOBILIÁRIA J A ROCHA FILHO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA MIGUEL ROSA, Nº 2906, CENTRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA TOTAL DE 242,76 M², PARA INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO HUB DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO TECNOLÓGICO DO PIAUÍ.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a assessora **PATRÍCIA MARIA FREIRE MACEDO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 736.XXX.XXX-53, para acompanhar e

fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, substituindo provisoriamente o fiscal nomeado na Portaria nº039/2022, que está em gozo de férias.

**Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:**

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA  
Presidente da INVESTE PIAUÍ

REF.8709

#### SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

**Portaria Nº 45, de 08 de maio de 2023**

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE

I - Designar os servidores:

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA NETO, matrícula 180095-7 (Presidente);

CARLA ADRIANA NASCIMENTO DE CARVALHO. matrícula nº 372300-3;

ANA KELLY LOPES SOARES , matrícula nº 371426-8;

Em obediência ao que determina o § 8º do Art. 15. c/e inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93, para atuarem como COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS e fiscalizar o Contrato nº 054/2023, celebrado entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa METALÚRGICA SILLOTT LTDA. Objeto do contrato: a aquisição de Academias Acessíveis (híbridas) para Pessoas com Deficiências.

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

REF.8710

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº037/2023

Teresina – PI, 08 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 14/2023, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa LIMPSEV EIRELI, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL, matrícula nº 372839-X, como Fiscal do Contrato nº 14/2023, firmado com a empresa LIMPSEV EIRELI, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.8714

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA nº 6, de 08 de maio de 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00313.002668/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão de sindicância investigativa para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº 00313.002668/2019-86, nos termos da Resolução 003/2020 CGFR, em especial seu fluxograma e a instrução processual (AnexoXXXV) (7515140), para pagamento pela via indenizatória, bem como levando em consideração a evidência apontada neste Despacho Orientativo Nº: 607/2022/FUESPI-PI/GAB/ASSEJUR (5929456), composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiza de Lourdes Pinheiro Leal Nunes Ferreira	372033-X	Presidente

Cassandra Maria Martins Veloso	27393-7	Membro
Suzane da Silva Pereira	280140-0	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REF.8716

#### SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

#### PORTARIA Nº 045/2023/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO,  
DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente à Administração Pública especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO** ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 007/2023/CPL/SEFIR, firmado com a empresa ACONTECE EVENTOS LIMITADA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 86, no dia 05/05/2023, tendo como objeto AO EVENTO “FEIRA DA AGRICULTURA E IRRIGADA” DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUI, NOS DIAS 17 e 18 de Abril de 2023, a fim de atender as necessidades e demandas da Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica – SEFIR.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) Lília Ribeiro de Sá Pereira, matrícula Nº 374504-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato;

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I – registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II – ter, devidamente autuado, e sob a sua guarda cópia do contrato administrativo nº 007/2023/CPL/SEFIR, bem como dos eventuais termos aditivos;

III – alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 007/2023/CPL/SEFIR, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV – expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093, notadamente as seguintes:

- I – fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2023/CPL/SEFIR, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III – verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V – propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 08 de Maio de 2023.

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**  
Secretário em Exercício -SEFIR

REF.8717

#### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

Portaria nº036/2023

Teresina – PI, 08 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, Sr. JONAS MOURA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.744.403-\*\*, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 13/2023, firmado entre a SENTRANS/PI e a empresa SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL, matrícula nº 372839-X, como Fiscal do Contrato nº 13/2023, firmado com a empresa SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

**Jonas Moura de Araújo**  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

REF.8720

#### COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COJUV

**Portaria Nº 35, de 28 de abril de 2023**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2023** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (JOSÉ L LIMA DAS NEVES – ME). O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000136/2023-33 e TALLYSON XAVIER MACÊDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.8723

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV

**Portaria Nº 53, de 05 de maio de 2023**

Designa o servidor MÁRCIO DIAS BARBOSA DE ARAÚJO, CPF: **\*\*\*.817.903-\*\***, Matrícula: 373461-7, como Fiscal do Contrato nº 14/2023, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O **Secretário de Governo do Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

**Considerando** que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**Considerando**, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que "*Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*",

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor MÁRCIO DIAS BARBOSA DE ARAÚJO, CPF: **\*\*\*.817.903-\*\***, Matrícula: 373461-7 como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

**DADOS DA CONTRATAÇÃO:****CONTRATO Nº 14/2023**

Contratada: **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Objeto: **Aquisição de fornecimento de bens do tipo equipamentos de informática "NOBREAK 1400VA"**

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento

**Art. 2º** Fica designada ao servidor MÁRCIO DIAS BARBOSA DE ARAÚJO, CPF: **\*\*\*.817.903-\*\***, Matrícula: 373461-7, não ficará especificado

suplente de fiscal do contrato, conforme designado no art. 1º desta Portaria, na qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular;

**Art.3º** Essa Portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)  
**Marcelo Nunes Nólleto**  
Secretário de Governo

SEI nº 7491981

REF.8724

#### SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 543/2023**

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato  
nº 009/2023, referente a Inexigibilidade 001/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n. 009/2023, celebrado entre a SEDUC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, que trata da prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no bojo da Inexigibilidade 001/2023.

Nome	Matrícula	CPF	Telefone	E-mail	Função
Leovídio Bezerra Lima Neto	1717456	xxx.413.813-xx	(86) xxxx-5551	leovidio@gmail.com	Gestor
Erick Barreto da silva	372380-1	xxx.512.144-xx	(86) xxxx-1193	nobrecontabilthe@gmail.com	Fiscal

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. **Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 04 de maio de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

REF.8726

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 021/2023- DUAF Teresina, 08 de Maio de 2023.**

A Diretora da Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Infraestrutura, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista o que consta no processo de nº 00114.000398/2023-00

**R E S O L V E:**

Conceder à **José Luiz Santos de Carvalho**, Agente Operacional de Serviço, Classe "III", Padrão "E" matrícula 004329-0, 60 (SESSENTA) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, a partir de 15/04/2023 à 13/06/2023, de acordo com o Art. 82, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994.

**ROSELYNE BARROS DE MORAIS DA SILVA**  
Diretora Administrativa Financeira

REF.8729

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

**PORTARIA Nº 017 /23 - GAB Teresina, 03 de maio de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Contratação**, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade concorrência e os procedimentos auxiliares que versarem sobre "serviços especiais", nesta Secretaria:

**MEMBROS TITULARES**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ingrid Pereira da Silva	0343324-2
Armando Gadêlha Viana Filho	006726-1
Marcos Aurélio Passos Santana	007136-6

**MEMBRO SUPLENTE:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Maria das Graças Castro	007754-2

**Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

*Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta*  
**SECRETÁRIO**

REF.8732

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI****PORTARIA ADH/PI Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais"

**CONSIDERANDO** a celebração por este órgão do Contrato nº 46/2022, firmado com a empresa **CODINA BRASIL COLETAS E RECICLAGEM**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 157, no dia 17 de agosto de 2022, tendo como objeto a contratação de serviços de mão de obra terceirizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **FRANCISCO ASSIS**, matrícula nº : 376.841-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor **MARLOS RENATO CARDOSO AQUINO**, matrícula nº 373.072-7, para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor **RAPHAEL VIEIRA GOMES**, matrícula nº 373.737-8, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 46/2022, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 46/2022, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 46/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 08 de maio de 2023.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Diretor Geral da ADH/PI

REF.8733

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**PORTARIA Nº 169/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 154/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A MOHAVE ENTRETENIMENTO ME.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000286/2023-84 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

REF.8739

**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**

**Portaria Nº 54, de 05 de maio de 2023**

Designa a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, como Fiscal do Contrato nº 12/2023, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e Considerando que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que *"Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

#### DADOS DA CONTRATAÇÃO:

#### CONTRATO Nº 12/2023

Contratada: Stéphanie Dantas Carvalho de Moraes Mourão Mota - Pessoa Física

Objeto: *Elaboração de Projeto Arquitetônico de Reabilitação do Palácio de Karnak, sito à Avenida Antonino Freire, 1450, bairro centro, na cidade de Teresina – PI e do Arquivo Público do Estado do Piauí*

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Serviço

Art. 2º Fica designada a servidora **ELANE LOPES COUTINHO**, CPF **\*\*\*.862.873-\*\***, não ficará especificado suplente de fiscal do contrato, conforme designado no art. 1º desta Portaria, na qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular;

Art.3º Essa Portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Nunes Nolletto**

Secretário de Governo

SEI nº 7492562

REF.8742

#### SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

#### Portaria Nº 50, de 28 de abril de 2023

Designa o servidor **RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.830.193-\*\***, Matrícula: 373714-4 como Fiscal do Contrato nº 11/2023, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

Considerando que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que *"Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.830.193-\*\***, Matrícula: **373714-4**, como Fiscal do Contrato abaixo discriminado, no âmbito da Secretaria de Governo do Estado do Piauí:

**DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

**CONTRATO Nº 11/2023**

Contratada: MR EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 44.212.619/0001-35

Objeto: Contratação dos serviços de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura

Art. 2º Fica designada ao servidor **RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, CPF **\*\*\*.830.193-\*\***, Matrícula: **373714-4**, não ficará especificado suplente de fiscal do contrato, conforme designado no art. 1º desta Portaria, na qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular;

Art.3º Essa Portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**Marcelo Nunes Nolleto**

Secretário de Governo

SEI nº 7423535

REF.8744

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**

PORTARIA Nº 20/2023/CCOM

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000084/2023-71, que possui como objeto o patrocínio ao Projeto “Juntos Construindo o Futuro e Transformando Realidades: Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores - Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG”, conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 16.266/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a servidora Michelle de Carvalho Lages Monte, matrícula 371573-6, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.**

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

*Parágrafo único.* O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 24 de abril de 2023, estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MUSSOLINE GUEDES**

Coordenador de Comunicação Social

REF.8749

#### COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Portaria Nº 24, de 07 de maio de 2023

Ementa:

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas em Lei, em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009 e a e demais dispositivos legais pertinentes relativos ao tema Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação de Eventos – CPL Eventos, da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer - CENDFOL, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, nos processos relativos à realização de eventos;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Eventos – CPL Eventos, com as funções que seguem:

- **SAMUEL DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA**, matrícula funcional nº 360722-4, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação Eventos – CPL Eventos;
- **ANABEL APARECIDA DA SILVA BASTOS**, matrícula funcional 373558-3, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL Eventos;
- **CARLOS ALBERTO DA COSTA ARAÚJO NETTO**, matrícula funcional nº 369261-2, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL Eventos.

•

**Art. 3º.** O Presidente da CPL Eventos fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, outros servidores da Coordenadoria, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º.** Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 5º:** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

REF.8752

#### COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 36, de 28 de abril de 2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (DAMASIO NETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA). O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000151/2023-81 e TALLYSON XAVIER MACÊDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º -** Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º -** A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.8753

#### COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 29, de 28 de abril de 2023

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA**

JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA (L R B CARVALHO & CIA LTDA). O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores HELTON JOHN DE SOUSA, Matrícula: 372917-6-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000199/2023-90 e TALLYSON XAVIER MACÊDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.8755

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

#### PORTARIA Nº 199/2023/GAB/SEAD

PORTARIA DE INCORPORAÇÃO POR PARTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ PARA INCORPORAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA O CONTROLE E GERENCIAMENTO DA ARP SETORIAL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO PARECER NORMATIVO Nº 465/2010 E DO DECRETO 11.319 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e nas demais disposições legais;

**CONSIDERANDO** o inciso XV modificado pela Lei nº 7.948, de 11 de janeiro de 2023, em que compete a Secretaria de Administração do Estado do Piauí realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, §§ 5º e 6º, do Decreto nº 21.938, DE 28 DE MARÇO DE 2023, em que a Secretaria de Administração poderá incorporar como seu o Registro de Preços Setorial, gerenciando-o consoante as normas do Sistema Central e, uma vez incorporado o registro de preço setorial, caberá ao órgão ou entidade instituidor a condição de participante da ARP, mantendo o direito ao quantitativo inicialmente estimado.

**CONSIDERANDO** que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão "e" do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão "f" do Parecer);

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, tem registro setorial de preços,

possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços N° 001/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP N° 004/2021, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em aquisição e distribuição de cestas básicas, publicada no DOE n° 269, página 29, em 20 de Dezembro de 2021 (id. 7225224);

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços foi prorrogada com Primeiro Termo Aditivo, publicado no DOE n° 241, páginas 21 e 22, em 21 de Dezembro de 2022 (id. 7225322); e Realinhamento da ARP publicado no DOE n° 64, páginas 74 e 75, em 30 de Março de 2023 (id. 7225444);

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de cestas básicas para os órgãos da Secretaria do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar a Ata de Registro de Preços N° 001/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP N° 004/2021 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada em aquisição e distribuição de cestas básicas.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de cestas básicas, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

**Art. 3º** As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

- a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei n° 8.666/1993;
- b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n° 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

REF.8765

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria N° 2603, de 26 de abril de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora **Karina Raquel Farias de Sampaio**, Assistente Social, Matrícula funcional n° 226199-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina/PI, por prazo indeterminado, a partir de 17 de abril de 2023, com ônus para o órgão requisitante, conforme publicação no DOEE/PI - Edição n° 76, de 19 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**Antonio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.8766

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****PORTARIA Nº 021 /2023-GAB**

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor, **Bruno Carvalho Sérvio** - matrícula Nº 372290-2, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Nº 30/2023, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a empresa Construtora ENGEMAX Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 19.060.022/0001-75, cujo objeto é a realização do serviço comum de insumos e mão-de-obra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 03 de maio de 2023.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira**  
Secretário

REF.8770

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000322/2023-18**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** ROMIM MATA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.340.346/0001-46

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Romim Mata" a ser realizada na Festa de Aniversário do município de Santa Cruz dos Milagres - PI, na data de 29/04/2023, com duração de 2:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

**Nº da autorização da RO – 2023R003121**

**Fonte de Recurso:** 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Romulo Augusto Mata de carvalho.

REF.8624

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000390/2023-79**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.449.014/0001-34

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Canários do Reino” a ser realizada na Festa do Trabalhador no município de São Pedro - PI, na data de 01/05/2023, com duração de 01:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00266

**Nº da autorização da RO:** 2023RO03194

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** José Augusto Leal Rodrigues.

REF.8627

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 203/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	BASE ENGENHARIA EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	16.932.970/0001-65
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 203/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a Reforma da U.E. Pedro Mariano, no município de Buriti dos Lopes-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.007794/2023-16.
<b>Prazo de execução</b>	10/02/2023 a 10/06/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	23 de março de 2023

<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Joerberth Costa Farias - Representante da Empres
--------------------------------	--

REF.8632

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 276/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.786.317/0001-87
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 276/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Gonçalo Nunes no Município de Arraiá-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.015970/2023-85.
<b>Prazo de execução</b>	26/03/2023 a 24/07/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	23 de março de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Adercom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

REF.8633

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2023

**Número do Processo de Licitação:** Processo Administrativo SEI nº. 00009.022806/2022-92. Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 04/2023 - SEFAZ-PI.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 04/2023 - SEFAZ-PI.

**Fundamento Legal:** Este Contrato está amparado no Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 04/2023, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE-PI nº. 111/2022, ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 1119/2022 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contratada:** IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 23.106.657/0001-33.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, 22 (vinte e duas) TVs de 32", tipo *Smart*, que serão distribuídos nas Gerências Regionais e Postos Fiscais desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Prazo de Execução:** 05/05/2023 a 05/05/2024.

**Data da Assinatura do Contrato:** 05/05/2023.

**Valor Global:** R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

**Fonte de Recursos:** 754 - PRODAF/BID.

**Classificação Funcional:** 13.101.04.129.0010.1900.

**Natureza da Despesa:** 44.90.52.28.

**Nota de Reserva no SIAFE:** 2023NR00202.

**Reserva Orçamentária no SIAFE:** 2023RO02417.

**Nº. Automático do Contrato no SIAFE:** 23001301.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

**Pela Contratada:** Helena Alves dos Santos Brites.

REF.8645

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000389/2023-44

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** ACONTECE EVENTOS LIMITADA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.198.720/0001-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Edy Sacana” a ser realizada na Festa de Trabalhador no município de Palmeirais - PI, na data de 29/04/2023

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023

**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE –** 2023NR00268

**Nº da autorização da RO –** 2023RO3187

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000389/2023-44, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2023**, a favor da empresa **ACONTECE EVENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.198.720/0001-30**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Palmeirais/PI, no dia 29 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de

Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 26 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8653

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000388/2023-08**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.721.242/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Ranieri” a ser realizada na festa do trabalhador no município de Palmeirais - PI, na data de 29/04/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00270

**Nº da autorização da RO:** 2023RO03323

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Antônio Carlos da Silva Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000388/2023-08, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2023**, a favor da empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Palmeirais/PI, no dia 29 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 26 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8656

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000205/2023-46**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 36.449.014/0001-34

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Canários do Reino” a ser realizada no aniversário do município de São Lourenço - PI, na data de 29/04/2023, com duração de 02:00 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00224

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02981

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** José Augusto Leal Rodrigues.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000205/2023-46, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2023**, a favor da empresa **SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.449.014/0001-34**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de São Lourenço/PI, no dia 28 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 20 de abril de 2023

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8660

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000327/2023-32**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** M B S PRODUÇÕES - ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.088.724/0001-03

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Forrozão Tropykália” a ser realizada na Festa das Mulheres na cidade de Dom Expedito Lopes - PI, na data de 30/04/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 25 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00230

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02979

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000327/2023-32, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023**, a favor da empresa **MARCIO BELIZARIO SILVA ME - M B S PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.088.724/0001-03**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Dom Expedito Lopes/PI, no dia 30 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 20 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela Contratada: Marcio Belizario Silva.

REF.8662

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000193/2023-50

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.085.404/0001-14

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Dudu Nogueira” a ser realizada no aniversário do município de Santa Cruz dos Milagres – PI,, na data de 28/04/2023, com duração de 01:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 26 de Abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00228

**Nº da autorização da RO:** 2023RO02991

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** Marcelo Carvalho e Silva.

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000193/2023-50, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023**, a favor da empresa **LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.085.404/0001-14**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Santa Cruz dos Milagres/PI, no dia 28 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 20 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8665

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 237/2022</b>	
<b>ESPÉCIE:</b> Termo de Paralisação ao Contrato nº 237/2022, celebrado entre SEED/PI e a Empresa M V DE CARVALHO EPP, representada pelo Sr. Manoel Vieira de Carvalho, inscrito no CPF Nº ***.905.203-**, portador da carteira de identidade RG nº **4.4** SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do RDC Eletrônico nº 99/2022 - CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.001.151/2021-99, cuja paralisação da execução do contrato ocorre por 120 (cento e vinte) dias, amparada no art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Oitava, item II, do Contrato Administrativo nº 237/2022, e respaldo no Despacho da CGE_Despacho Encaminhamento 29 (7202838). A Administração Estadual se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 237/2022, por acordo com a CONTRATADA, tendo em vista que a tendo em vista que a solicitação escora-se no SEDUC Despacho 1405 (7183786), exarado pelo fiscal da obra. Processo Administrativo SEI nº 00011.023334/2023-27.	
<b>OBJETO:</b> Paralisação do Contrato nº 237/2022 - Reforma e Ampliação do Grupo Escolar Prof. Lourenço Filho/Santa Filomena.	
<b>Prazo de PARALISAÇÃO/ SUSPENSÃO</b>	120 (cento e vinte) dias
<b>Data de assinatura do TERMO DE PARALISAÇÃO</b>	11 de abril de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

REF.8667

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 176/2021</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.220.929/0001-02
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 176/2021 relativo à obra de Reforma e Ampliação do CEMTI Didácio Silva, no município de Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias. Processo 00011.029703/2023-95.
<b>Prazo de Execução</b>	13/05/2023 a 10/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023

<b>Data de assinatura do aditivo</b>	04 de maio de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Estadual de Educação Gedeão dos Santos Oliveira - Representante da Empresa

REF.8668

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETUR****EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.**CONTRATADA:** Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392, TRECHO: CURRAIS/ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS), COM EXTENSÃO DE 49,26 KM.**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 06.2022**OBJETO DO ADITAMENTO:** O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **180 (cento e oitenta)** dias, sendo prorrogado até a data de **25/10/2023**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2023.**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque e Silva (pela Contratada).

REF.8675

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022/SETUR****NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** CONSTRUTORA S. DO VALE CARVALHO EIRELI**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.168.030/0001-44**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução que será estendido até 24/03/2023 e prazo de vigência que será prorrogado até 31/12/2023 do Contrato nº 155/2022, relativo à obra para pavimentação em paralelepípedo no Município de Caldeirão Grande-PI**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/03/2023**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23/12/2022**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0005.3069**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51**FONTE DE RECURSO:** 116**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Marcelo Rodrigues da Costa, pela: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e SIDARTA DO VALE CARVALHO, pela Empresa CONSTRUTORA S. DO VALE CARVALHO EIRELI.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado de Turismo

REF.8719

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000136/2023-33, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023, a favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de Passagem Franca/PI, no dia 29 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/COJUV, em 28 de abril de 2023.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

**COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000136/2023-33**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 31.144.989/0001-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, no município de PASSAGEM FRANCA-PI, na data de 29/04/2023.

**NOME DO EVENTO:** ANIVERSÁRIO DA CIDADE

**MUNICÍPIO:** PASSAGEM FRANCA-PI

**DATA:** 29/04/2023

**Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 cento e oitenta dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0007. 3118

**Fonte de Recurso:** 500 – Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2023R003145

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** José Leonardo Lima das Neves

REF.8722

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.014749-2023-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001327
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 001/2023
Fundamento Legal	art. 25, <i>caput</i> , da Lei n. 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CPF. 07.797.967/0001-95
Objeto	Prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais, de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública
Prazo de Vigência	12 (dose) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05/05/2023
Valor Global	R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Recursos para Desenvolvimento da Educação básica Programa de Trabalho: 12.122. 0002. 2000 Administração da Unidade
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00058
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO03300
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Rudimar Barbosa dos Reis- Representante

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme autos do Processo Administrativo SEI nº 00011.014749/2023-18, do qual se verificou as razões apresentadas pela motivação inicial do MEMORANDO SEDUC-PI/GSE/GPRP Nº 29/2023, e das especificações técnicas do objeto e da contratação constantes no Termo de Referência, e conforme a análise jurídica do PARECER PGE-PI/PLC/CSSEDC/JEPF Nº 64/2023 e CGE Nº15/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDC, RATIFICO, na forma do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, a justificativa técnica concernente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com objetivo de prestação de serviços de disponibilização do acesso a 03 (três) assinaturas anuais, de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, cujo valor global é de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) referente à 03 (três) assinaturas, na Fonte 500- Tesouro Estadual na forma da lei, ao tempo em que determino a publicação do extrato de ratificação para a

produção de seus efeitos legais.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual e posterior providência para publicação do respectivo extrato, conforme dispõe o art. 61 da Lei nº 8.666/93, devendo a contratada observar as disposições do Termo de Referência, como portador dos dados e elementos fundamentais para a execução do objeto, inclusive da preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vistas a possibilitar o atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível, determinando, ainda, o acompanhamento da execução, juntando-se aos autos os documentos de liquidações, evitando, assim, desvios de condutas ou mesmo solução de continuidade das atividades de ordem administrativas.

Teresina, 04 de maio de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.8725

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO -PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000418/2022-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003526
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 165/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo 00317.000418/2022-77
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Codificação da UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Eireli
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 8.970,40 m² em paralelepípedo no município de Campo Maior-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	25/04/2023
Valor Global	R\$ 1.070.094,58 (Um milhão, setenta mil, noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00203
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2023RO03514
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

REF.8730

**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO -PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023</b>	
Nº do Processo SEI	00317.000419/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003527
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 166/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo 00317.000419/2022-11
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Codificação da UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Eireli
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação de 4.998,00 m <sup>2</sup> em paralelepípedo no município de Barras-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	19/04/2023
Valor Global	R\$ 601.518,19 (seiscentos e um mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos).
Dotação Orçamentaria	20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00204
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2023RO03515
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

REF.8731

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 125/2023</b>	
Nº do processo SEI	00022.000807/2023-99
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	L H S PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA (FORRÓ BANDIDO)
CNPJ/CPF do Contratado	28.830.747/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento VAQUEJADA ARROCHA O NÓ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0100001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00223
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2023RO03358
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	23001665

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00022.000807/2023-99
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.782.352/0001-60
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	51101
<b>Contratado</b>	L H S PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA (FORRÓ BANDIDO)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	28.830.747/0001-96
<b>Resumo do Objeto do Contrato</b>	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento VAQUEJADA ARROCHA O NÓ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
<b>Data de Assinatura</b>	03/05/2023
<b>Prazo de Vigência</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Prazo de Execução</b>	120 (cento e vinte dias)
<b>Valor Global</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
<b>Dotação Orçamentaria</b>	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
<b>Fonte de Recurso</b>	0100001001
<b>Natureza da Despesa</b>	3390.39
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00223
<b>Nº Autorização no SIAFE</b>	2023RO03358
<b>Nº Contrato no SIAFE</b>	23001665

REF.8736

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000286/2023-84****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** MOHAVE ENTRETENIMENTO ME**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.807.669/0001-89**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Gleyson Sanfoneiro” a ser realizada no aniversário da cidade de Jacobina do Piauí - PI, na data de 30/04/2023, com duração de 02:30 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 28 de abril de 2023**Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**Nº Nota de Reserva do SIAFE – 2023NR00260****Nº da autorização da RO – 2023RO03138****Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.**Pela Contratada:** ANTÔNIO NETO DA COSTA**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000286/2023-84, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2023**, a favor da empresa **A NETO DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.807.669/0001-89**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Jacobina/PI, no dia 30 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao **art. 26 da Lei 8.666/93**.

Gabinete/SETUR, em 26 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8740

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.020672/2023-15
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21005691
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Inexigibilidade PROAJA nº 03/2022
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 10.659.030/0001-68.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	ERONILDES IBIAPINA LIMA MATOS (IFASPI INSTITUTO DE FORMAÇÃO SUPERIOR PIAUIENSE), inscrito no CNPJ sob o nº23.508.302.0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	<p>O objeto do presente termo aditivo é a alteração qualitativa do contrato nº 054/2022, na forma do art. art. 65, inciso I, alínea 'c', e § 5º, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:</p> <p><b>1.1 DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:</b> Nos termos da Lei Estadual nº 7.880/2022, a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: <i>"oferta de serviços educacionais consubstanciados na alfabetização de 657 (seiscentos e cinquenta e sete) estudantes beneficiários das bolsas estudos cuja concessão foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.497, de 20 de abril de 2021, na forma estabelecida no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estaduais de Alfabetização"</i>.</p> <p><b>1.2 DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> Nos termos da Lei Estadual nº 7.880/2022, a Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação em relação ao item 3.4: <i>"Os serviços educacionais que são objeto do presente contrato deverão ser desenvolvidos pela Contratada em conformidade com as condições estabelecidas para aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização e com o disposto na Lei Estadual nº 7.497, de 20 de abril de 2021 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 7.880/2022), no Decreto nº 19.654/2021 com alterações implementadas pelo Decreto nº 20.200, de 04 de novembro de 2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1592/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1593/2021, na Portaria SEDUC-PI/GSE nº 681/2021 e na Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1599/2021"</i>.</p> <p><b>1.3 DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Nos termos da Lei Estadual nº 7.880/2022, a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação em relação aos itens: <i>Item 4.1: "À Contratada será destinado pela Secretaria Estadual de Educação exclusivamente o pagamento do valor máximo da bolsa de estudos concedida a cada alfabetizando matriculado nas turmas estaduais de alfabetização que forem autorizadas no ato de aprovação do Projeto de Implementação de Turma(s) Estadual(is) de Alfabetização. Referido valor é correspondente a R\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais) por aluno, nos termos do item 4.2"</i>. <i>Item 4.2: A integralização do valor previsto no item 4.1 deverá ocorrer mediante a evolução da execução das turmas estaduais de alfabetização e em conformidade com número de estudantes frequentes, da seguinte forma: d - o quarto pagamento atenderá a avaliação dos estudantes e corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor da parcela da bolsa de estudo por cada alfabetizando submetido ao teste diagnóstico realizado para comprovação do atingimento do nível de alfabetização previsto para o ciclo de execução do PROAJA; e - o quinto e último pagamento será realizado mediante a comprovação do atingimento do nível de alfabetização esperado e corresponderá a 20% (vinte por cento) do valor da parcela da bolsa de estudo por cada estudante que atingir o nível de alfabetização previsto para o ciclo de execução do PROAJA."</i></p> <p><b>1.4 DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Nos termos da Lei Estadual nº 7.880/2022, ficam revogados os itens 4.3, 4.4 e 4.5 da Cláusula Quarta.</p> <p><b>1.5 DA MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Nos termos da Lei Estadual nº 7.880/2022, a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação em relação ao item 4.12: <i>"Para realização do pagamento pelos serviços educacionais prestados, na forma prevista nos itens 4.1 e 4.2, desta Cláusula, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual nº 15.093, de 2013, arts. 5º e 6º: a) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada; b) prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ava da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei"</i>.</p>
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	08 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	Assinatura eletronicamente
VALOR GLOBAL	R\$ 860.670,00 (oitocentos e sessenta mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12366022892	3.3.90.39	00 - Recurso do Próprio do Estado
FONTE DE RECURSOS	00 - Recurso do Próprio do Estado - 000025 Recurso precatório - FUNDEF			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00236			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, <b>Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.</b> Eronildes Ibiapina Lima Matos, representante da empresa Eronildes Ibiapina Lima Matos (IFASPI - Instituto de Formação Superior Piauiense) - Contratada.			

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.8743

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000653/2023-20. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Investserv Construções Ltda, CNPJ: 23.779.345/0001-90. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 076/2022, no município de Coivaras-PI. **PRAZOS:** Execução 180 (cento e oitenta) dias e Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Leandro Celio dos Santos Lira – CONTRATADA.

REF.8745

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

**Nº do Processo do SEI:** 00016.000551/2023-07

**Modalidade de Licitação:** CONCORRÊNCIA Nº 032/2023 - (COPEL-DER/PI)

**Tipo de Licitação:** Menor Preço

**Identificação do Licitante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO TRECHOS: PI-224 à Localidade Baixa da Ponte - 8,47KM.

**Local de Retirada do Edital:** As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

**Data de abertura das propostas:** 13/06/2023 às 09:00h (nove horas), na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R\$ 381.268,98 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1500000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; Subelemento: 35

Teresina (PI), 8 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Clóvis Portela Veloso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -DER/PI

Portaria DGE/DER n. 49/2023, de 26/04/2023

*(assinado eletronicamente)*

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

REF.8746

#### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO 16/2023	
Nº Processo SEI	00052.000084/2023-71
Nº Automático do Contrato no SIAFE	23001869
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Decreto Estadual nº 16.266/15.
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	Associação Piauiense do Ministério Público
CNPJ do Contratado	05.811.435/0001-30
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o evento "Juntos Construindo o Futuro e Transformando Realidades: Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores - Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG"
Data de Execução	10, 11 e 12 de maio de 2023
Prazo de Vigência	180 dias
Data de assinatura do contrato	08/05/2023
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentária	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	500
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2023NR00056
Nº Reserva Orçamentária SIAFE	2023R003545
Signatários Do Contrato	Contratante: Mussoline Marques de Sousa Guedes Contratada: Mario Alexandre Costa Normando

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nº 16/2023	
Nº Processo	00052.000084/2023-71
Nº Automático do Contrato no SIAFE	23001869
Fundamento Legal	Art. 25 da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15.
Contratado	Associação Piauiense do Ministério Público
CNPJ do Contratado	05.811.435/0001-30
Resumo Do Objeto	Patrocínio para o evento "Juntos Construindo o Futuro e Transformando Realidades: Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores - Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG"
Prazo de Vigência	180 dias
Data de Execução	10, 11 e 12 de maio de 2023
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho	24.131.0010.2873
Fonte De Recursos	500
Natureza Da Despesa	339039
Nº Nota De Reserva	2023NR00056
Nº Reserva Orçamentária SIAFE	- 2023RO03545

REF.8750

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 127/2023</b>	
Nº do processo SEI	00022.000846/2023-96
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI (ALÔ EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	37.877.407/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FEIRA CULTURAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, no município de São João da Serra - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentária	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO

Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00231
Nº Autorização no SIAFE	2023RO03522
Nº Contrato no SIAFE	23001750

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 127/2023</b>	
Nº do processo SEI	00022.000846/2023-96
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	LUCAS XAVIER DOS SANTOS EIRELI (ALÔ EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	37.877.407/0001-01
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FEIRA CULTURAL DE SÃO JOÃO DA SERRA, no município de São João da Serra - PI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Data assinatura	04/05/2023
Prazo Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2023 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00231
Nº Autorização no SIAFE	2023RO03522
Nº Contrato no SIAFE	23001750

REF.8751

## COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI

Extrato 2023/CEPM-PI/GAB

Teresina/PI, 04 de maio de 2023.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023	
<b>Nº do processo SEI</b>	00201.000221/2023-16.
<b>PARTÍCIPIES</b>	SECRETARIA DAS MULHERES DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMPI, CNPJ: 50.016.040/0001-08. INSTITUTO AVON, CNPJ: 05.829.846/0001-52 INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INDES, CNPJ: 07.581.967/0001-53
<b>Resumo do objeto</b>	Objeto a conjugação de esforços para mitigação do impacto da violência sobre a vida das mulheres com a oferta de abrigo transitório emergencial para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e auxílio na melhoria da eficiência dos serviços e abrigamento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
<b>Prazo de vigência</b>	6 (seis) meses, a contar da assinatura do presente acordo.
<b>Data de assinatura do acordo</b>	25 de Abril de 2023
<b>Signatários do acordo</b>	Daniela Marques Grelin - Diretora Executiva do INSTITUTO AVON. João Francisco de Carvalho Pinto Santos - Presidente do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - INDES. Zenaide Batista Lustosa Neta - Secretária da Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí - SEMPI.

Teresina-PI, 05/05/2023.

**Zenaide Batista Lustosa Neta**  
Secretária| Secretaria de Estado das Mulheres - SEMPI.

REF.8768

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.001873/2022-19
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	lei 8.666/1993
<b>Contratante</b>	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	objeto do presente termo aditivo é a repactuação de preços do Contrato nº 001/2022, que tem como objeto a contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, sendo 04 postos de Técnico Operacional Nível Superior, nas dependências da Secretária da Agricultura Familiar – SAF/PI.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 (doze) meses

<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	03 de Maio de 2023
<b>Valor Global do Contrato</b>	R\$ 502.003,20
<b>Ação Orçamentária</b>	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 04.122. 0010. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
<b>Natureza da Despesa</b>	339037 - Locação de Mão-de-Obra
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Daniela Roberta Duarte da Cunha</b>

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretário de Estado da Agricultura Familiar/SAF

REF.8771

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA PI**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS - QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA-PI, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 05 de maio de 2023. CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR. Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária. Parnaíba - PI

REF.8629

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 02/2023**

**RECONHEÇO** a presente Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, especialmente pelos argumentos expostos na Justificativa nº 55 (id. 5306123), é que **A RATIFICO** em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da necessidade da contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, objetivando a assinatura anual de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Fundação Piauí Previdência do Estado do Piauí, de acordo com

as quantidades e especificações presentes na tabela abaixo, para que possa surtir efeitos externos em cumprimento a exigência prevista no artigo. 26, caput da lei 8.666/93.

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Contratação de 1 (uma) licença anual do Sistema Banco de Preços com 3 (três) usuários.	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00

\*LICENÇA: número de acessos simultâneos ao sistema.

\*USUÁRIO: são os perfis de acesso não simultâneos.

**FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

REF.8634

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000401/2023-11, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150/2023**, a favor da empresa **DESEMPENHOS CONTABÉIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no **Vamos Ver o Sol**, em Teresina-PI, no dia 01 de maio de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 28 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.8641

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000402/2023-65, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023**, a favor da empresa **DESEMPENHOS CONTABÉIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Teresina/PI, no dia 28 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 28 de abril de 2023

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8642

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000194/2023-02, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2023**, a favor da empresa **LM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.085.404/0001-14, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Coivaras/PI, no dia 29 e abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 20 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8650

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000277/2023-93, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**

123/2023, a favor da empresa **A NETO DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.807.669/0001-89**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Inhumas/PI, no dia 22 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao **art. 26 da Lei 8.666/93**.

Gabinete/SETUR, em 20 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8669

#### **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

#### **EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.0000253/2023-34, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2023**, a favor da empresa **S.JR SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.693.924/0001-96**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Santa Cruz dos Milagres/PI, no dia 28 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao **art. 26 da Lei 8.666/93**.

Gabinete/SETUR, em 26 de abril de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8676

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000330/2023-56, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2023**, a favor da empresa **MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.304.353/0001-05**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Dom Expedito Lopes/PI, no dia 30 de abril de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 27 de abril de 2023

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.8682

## APOSTILAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 233/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.047531/2022-51
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	21006107
FUNDAMENTO LEGAL	inciso II, alínea "d" e parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140102
CONTRATADOS	TRANSPORTE PREMIUM LTDA, CNPJ nº 10.544.341/0001-81.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Reajustar o valor global inicialmente contratado, isto é, de R\$ e 4.999.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil reais), para <b>R\$ 5.396.920,40 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)</b> , com efeito aplicável a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2022, tudo em conformidade com CGE_Parecer 934 (5583714), Parecer PGE (5712501) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (7274435).
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	<i>assinado eletronicamente</i>
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 397.920,40 (trezentos e noventa e sete mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos).</b>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	140102	12.362. 0002. 2956	3.3.90.39	541
FONTE DE RECURSOS	541			
NATUREZA DA DESPESA	339039			
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00782			
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO02724			
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.			

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.8677

## ERRATAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

## ERRATA

## EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO – PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ata Registro Geral referente à prorrogação da Ata de Registro de Preço VI/2022 – CPL/SESAPI, oriundo do Pregão Eletrônico nº 42/2021 – CPL/SESAPI, que possui como objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTO PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CEAF – ELENCO ESTADUAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 71, de 13 de Abril de 2023, páginas 69 e 70, na forma que se segue:

Onde se lê:

## 1) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	1.061	845
3	593	395
6	1.903	853

Leia-se:

## 2) Itens prorrogados e Saldo Remanescentes:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	1.061	845
3	593	395

REF.8685

## ADITIVOS

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 07.715.664/0001-86

**OBJETO CONTRATUAL:** IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, referente à Concorrência Pública nº 13/2021

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 05 (cinco) meses, sendo prorrogado até a data de 17/08/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/05/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Francisco Moreira Torres, (pela Contratada).

REF.8686

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO do quarto TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2022

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.360.128/0001-05
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 028/2022, relativo à Empreitada por Preço Global da obra de construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na U. E. Marcos Parente no município de Redenção do Gurguéia - PI, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com ACRÉSCIMO de 3,30% do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 23.581,23 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 738.658,14 (setecentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme Nota de Reserva (2023NR00251) e Autorização de Reserva Orçamentária (2023RO02612). PROCESSO 00011.063415/2022-89.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura</b>	17 de abril de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Alan Sttenyo Veras de Resende - Representante da Empresa

REF.8689

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/SSP-PI/2020

Nº do processo SEI	00027.001904/2023-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001351
Modalidade de licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 (ALEPI)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	L P TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ do Contratado - CPF	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADORES E SUBESTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	07/05/2023 - 07/05/2024
Data de assinatura do contrato	05/05/2023
Valor global	R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00073/00130
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO01417/02950
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: GABRIEL TALLES CARVALHO LEÃO

(assinado eletronicamente)

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

REF.8692

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao Contrato nº 236/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CONSTRUTORA RGE LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	08.397.334/0001-52
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução referente ao Contrato nº 236/2022, reforma e ampliação da U. E. Áurea Freire no Município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução da obra e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias. PROCESSO SEI 00011.027050/2023-18.
<b>Prazo de execução</b>	04/05/2023 a 31/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	03 de maio de 2023

<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Estadual de Educação Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa
--------------------------------	--

REF.8707

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 185/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CCR CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	63.336.572/0001-66
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 185/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário das obras de Reforma e Ampliação da U. E. Helena Carvalho em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias. PROCESSO SEI 00011.029807/2023-08.
<b>Prazo de execução</b>	28/05/2023 a 25/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	04 de maio de 2023.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Estadual de Educação Conceição de Maria Cardoso Caland Moraes - Representante da Empresa

REF.8708

## AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - FOMENTO-PI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO: Pregão Eletrônico 001/2019.

**OBJETO:** Reajustamento do valor contratado, passando de R\$ 40.256,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 42.128,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais).

**Parágrafo Único** – O reajuste a que se refere o caput desta Cláusula corresponde a 4,650% (quatro vírgula seiscentos e cinquenta por cento), correspondente ao IPCA (IBGE) de abril/2022 a março/2023, na forma do previsto no Parágrafo Sexta da Cláusula Sexta do contrato 001/2019.

**CONTRATANTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.**CONTRATADO:** empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ DO CONTRATADO:** 00.881.775/0001-13

**VALOR:** R\$ 42.128,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais) por mês.

**RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril 2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01.04.2022.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 13.303/16.

Teresina-PI, 04 de maio de 2023.

Publique-se.

**Francisco Felipe da Luz Araújo**  
DIRETOR PRESIDENTE

REF.8711

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 005/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000550/2021-84.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI.
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do termo aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 45.363,06 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e seis centavos), correspondendo a 7,22 % do contrato original, perfazendo um valor do novo contrato em R\$ 673.720,79 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	09 de janeiro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Roselyne Barros Morais da Silva. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

REF.8712

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ATO: CONTRATO Nº13/2023 – SETRANS/PI**

**PROCESSO SEI nº 00319.000506/2023-30**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI (CNPJ: 13.224.659/0001-73).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 168.957,10 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0010; Projeto: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.37 e FR – 500.

**Nº SIAFE:** 23001795

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2023NR00158

**Nº da Autorização de Reserva orçamentaria:** 2023R003508

**DATA DE ASSINATURA:** 05/05/2023

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira (pela Contratada).

REF.8718

**DECISÕES**

**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI**

**DIRETORIA GERAL DO INTERPI**  
**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

REF.8691

- [DIRETORIA GERAL DO INTERPI DECISÃO INTERLOCUTÓRIA](#)

**AVISOS**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Órgão Licitante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 01/2023. Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Início do recebimento das propostas: às 08:00h do dia 08/05/2023. Término do recebimento das propostas: às 08:30h do dia 18/05//2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:00h do dia 18/05/2023. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <http://www.adapi.pi.gov.br>, <https://www.tce.pi.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**João Rodrigues Filho**  
Diretor Geral/ADAPI

REF.8693

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI**

**EDITAL UAPI/NEAD/UESPI N°002/2021**

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI N°002/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI

**AVISO DE REMANEJAMENTO 5**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI torna público que o/a professor(a), abaixo relacionado(a), que foi aprovado(a) ou classificado(a) no Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 002/2021, será REMANEJADO(A).

- **CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**NOME:** VANESSA PAIVA ZOCCAL FERRARI

**FUNÇÃO DE ORIGEM:** ESTÁGIO SUPERVISIONADO (Professora Formadora)

**FUNÇÃO REMANEJADA:** TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (Professora Orientadora)

Teresina-PI, 04 de maio de 2023

**Profª Dr. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta – PREG/UESPI

**Profª Drª Márcia Percília Moura Parente**  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI

**Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa**  
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI

REF.8694

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023 – SEINFRA**

**PROCESSO SEI N° 00114.000115/2023-11**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Assunção – Pi (Trecho: Pi120 - Ligando Assunção Do Piauí À Povoado Coqueiro).

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, MP ENGENHARIA LTDA, LGF CONSTRUTORA LTDA (REALIZA CONSTRUTORA), TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA e CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: TECNIC CONSTRUTORA LTDA por descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.3.3., ST ENGENHARIA LTDA por descumprimento do subitem 8.3.3.2. e

8.3.2.3, **GLAUERT COELHO ALMEIDA LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2, 8.3.3.2.1 e 8.3.3.3., **FRANCO CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento do subitem 8.3.3.2., **MW CONSTRUTORA** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1, **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2., **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** descumprimento do subitem 8.3.3.2, **EVM ENGENHARIA EIRELI** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1, **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1 do edital, **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e **GUEDES CAMELO CONSTRUÇÕES LTDA** – descumprimento do subitem 8.3.3.2. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**  
**Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA**

REF.8695

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – SEINFRA**  
**PROCESSO SEI Nº 00114.000116/2023-66**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de Estrada Vicinal no Município de São João Da Serra - PI (Trecho: Pi-451 Ligando São João Da Serra A Santa Cruz Dos Milagres).

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA**, **MP ENGENHARIA LTDA**, **LGF CONSTRUTORA LTDA (REALIZA CONSTRUTORA)**, **5TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA** e **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA** por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: **TECNIC CONSTRUTORA LTDA** por descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.3.3., **ST ENGENHARIA LTDA** por descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.2.3, **GLAUERT COELHO ALMEIDA LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2, 8.3.3.2.1 e 8.3.3.3., **CARVALHO ENGENHARIA LTDA** por descumprimento do subitem 8.3.3.3., **MW CONSTRUTORA** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1, **MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2., **CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP** descumprimento do subitem 8.3.3.2, **EVM ENGENHARIA EIRELI** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1, **PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.5.1.1 do edital, **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2., **GUEDES CAMELO CONSTRUÇÕES LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2., **CONSTRUTORA FUTURA LTDA** descumprimento do subitem 8.3.3.2., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** descumprimento do subitem 8.3.4.1.6, 8.3.4.3 e 8.3.3.3., **JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA** por descumprimento do subitem 8.3.3.2. e 8.3.3.3. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**  
**Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA**

REF.8701

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – SEINFRA  
PROCESSO SEI Nº 00114.000117/2023-19**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município De José De Freitas – Pi (Trecho: Pi-115 Ligando José De Freitas A Campo Maior).

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA e MP ENGENHARIA LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: GUEDES CAMELO CONSTRUÇÕES LTDA – descumprimento do subitem 8.3.3.2., CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA descumprimento do subitem 8.3.4.1, MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA descumprimento do subitem 8.3.3.2. e ST ENGENHARIA LTDA por descumprimento do subitem 8.3.3.2., 8.3.2.3 e 8.3.4.1. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 05 de maio de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

REF.8735

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023**

**Nº do Processo do SEI: 00016.000390/2023-43**

**Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 031/2023 - (COPEL-DER/PI)**

**Tipo de Licitação: Menor Preço**

**Identificação do Licitante:** Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, COM OS SEGUINTE TRECHOS, TRECHO 01: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ AO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI (46,00 KM), TRECHO 02: RAMAL 01 DO TRECHO 01 (1,50 KM), TRECHO 03: TRECHO 01 AO POVOADO BARREIRA FUNDA (5,30 KM), TRECHO 04: RAMAL 01 DO TRECHO 01 (1,80 KM), TRECHO 05: RAMAL 03 DO TRECHO 01 (16,00 KM), TRECHO 06: RAMAL 01 DO TRECHO 05 (0,85 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 71,45 KM.

**Local de Retirada do Edital:** As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

**Data de abertura das propostas:** 12/06/2023 às 09:00h (nove horas), na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

**Valor global estimado:** R\$ 3.777.028,24 (Três milhões, setecentos e setenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 46.201.26.782.0008.1967

Fonte de Recursos: 1500000000

Natureza da Despesa: 44.90.51; Subelemento: 35

Teresina (PI), 8 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Clóvis Portela Veloso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação -DER/PI

Portaria DGE/DER n. 49/2023, de 26/04/2023

*(assinado eletronicamente)*

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

REF.8747

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 20/2023

PROCESSO SEI N. 00016.000339/2023-31

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 7515137), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INABILITADAS as empresas JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2 do Edital; LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2, 8.3.3.3 e 8.3.4.1 do Edital; CONSTRUIR, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.4.1 do Edital; TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital; SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.2 do Edital; MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.1 do Edital; QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA EPP pelo descumprimento do(s) item(ns) 8.3.3.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 08 de maio de 2023

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

REF.8748

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 19/2023**  
**PROCESSO SEI N. 00016.000386/2023-85**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 7518479), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e INABILITADAS as empresas PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA pelo descumprimento do item 8.3.4.1 do Edital, JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital, LEAL MOURA & CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3, 8.3.4.1 do Edital, CONSTRUIR, CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA pelo descumprimento do item 8.3.4.1, TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3 do Edital, MP ENGENHARIA LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3 do Edital; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA pelo descumprimento dos itens 8.2 e 8.3.5.1 do Edital; MANDACARU TERRAPLANAGEM LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 08 de maio de 2023

**Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da COPEL/DER/PI

REF.8762

**TERMOS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**

Termo de Encerramento de Contrato  
Processo nº 00089.008859/2023-39

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) TAMISA DE BRITO BEZERRA TORRES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.008859/2023-39.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, **Profa. Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Tamisa de Brito Bezerra Torres**, os efeitos retroagirão a contar de 10 de abril de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

**ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração.

REF.8696

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 47/2022/CGE-PI

Processo/SEI nº 00313.001067/2021-71

#### TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o RELATÓRIO 108/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD e PARECER 47/CHEFIA/PFCAA, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 47/2022/CGE- PI instaurado em face de EVANDA DE SOUSA SARAIVA MOTA, CPF nº 837.671.183-00, em virtude de não remanescerem as situações de irregularidades que deram causa ao processo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de maio de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação

REF.8728

#### COMUNICAÇÕES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

#### COMUNICADO

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, torna sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, de 26 de abril de 2023, publicada no DOE, páginas 12 e 13, edição nº 85, na data de 05 de maio de 2023, tendo em vista que, a referida matéria já foi devidamente publicada no DOE, páginas 20 e 21, edição nº 82, na data de 02 de maio de 2023.

Teresina, 05 de maio de 2023

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral do DER/PI

REF.8704

#### EDITAIS

#### AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMENTO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 12 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto:

I - Alteração do Estatuto Social da Instituição, nos seus seguintes artigos:

1. Art. 9º -Do Capital Social - ajustar ao novo valor do Capital Social;
2. Art. 12-Transportar para o § 1º, do Art. 9º;
3. Art. 49 - Revogar o seu inciso XI – Compete à Diretoria Executiva;
4. Art.84 -Alterar o § 4º - Ajustar à Resolução CMN nº 4.860/2020;
5. Art. 90- Alterar o § 2º - Das Disposições Especiais e Finais: dotação máxima de Assessores Especiais.

Teresina (PI), 3 de maio de 2023.

**CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ**  
Presidente do Conselho de Administração

Ouvidoria: Telefone: 0800.086.0006  
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

REF.8615

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 – Bairro Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina – Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando cientes as partes da execução das penalidades de natureza ética e disciplinar, de acordo com os artigos 27, alínea “a” e “g” do DL 9.295/46, c/c item 20 alínea “b” do CEPC (NBC PG 01), com Art. 56 e 57 da Res. 1.603/20 e com a Res. CFC 1.605/20.

- 1 – Autuado (a): Ivaney Menezes Cavalcante Barros, CRC-PI nº 006675/O, Processo CRC/PI nº 2022/000078.
- 2 – Autuado (a): Juliana Helen de Araújo Melo Sousa, CRC-PF nº 100472/K, Processo CRC/PI nº 2021/000179.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça  
Presidente do CRC-PI

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, a comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 – Bairro Vermelha – CEP: 64018-000 – Teresina – Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas no Processo (numeração abaixo). Ficando cientes as partes do ARQUIVAMENTO, de acordo com o artigo 44 da Resolução CFC 1.603/2020.

- 1 - Autuado(a): Marques Ribeiro & Oliveira Ltda, CRC-PJ N° 018132/K Processo 2022/000128.
- 2 - Autuado(a): Raphael Willian Levi Nunes Dourado, CRC-PI N° 011231/O Processo 2023/000002.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça  
Presidente do CRC-PI

REF.8619

**AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A**  
**CNPJ 05.512.116/0001-23**  
**NIRE: 22 3 0000123-0**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2023, as 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa Indústrias Dureino S.A., localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz, 4688, Bairro Livramento, em Teresina - PI, CEP: 64.078-820, a fim de tratar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- a)Alterar o art. 2 do Estatuto Social sobre a mudança de endereço para a nova sede social da Companhia;

- b)Alterar o art. 3 sobre a inclusão de novas atividades na Companhia;
- c)Redução do capital social nos termos do artigo 173 da Lei das S.A;
- d)Alterar o art. 5 para refletir a redução do capital social;
- e)Ajustar a redação do artigo 9, sobre as formas de integralização;
- f)Revogar os artigos 8, 10, parágrafo terceiro do art. 11, 12, por deixarem de fazer sentido para a situação atual da Companhia;
- g)Adaptar a estrutura do Estatuto Social, bem como outros ajustes redacionais; e
- h)Consolidar o Estatuto Social.

Teresina-PI, 08 de maio de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REF.8672

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO - PM-PI**

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

REF.8761

- [ANEXO I - CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL](#)
- [ANEXO I - RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA](#)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

**EDITAL Nº 2/2023 DE CONVOCAÇÃO**  
**Processo nº 00002.004003/2023-05**

**EDITAL SEADPREV Nº 01/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**6ª CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a "6ª Convocação do Edital SEAD Nº 01/2021", que convoca candidato(a) classificado(a) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação deste documento, seguindo as orientações abaixo:

l) Apresentação, junto a Coordenação de Pessoal da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título eleitoral;
- d) Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- e) Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- f) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- g) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;

h) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

### 6º CONVOCAÇÃO

ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
001411	VINICIUS DE OLIVEIRA CORTEZ	15	09/06/1986	CLASSIFICADO
000357	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	13	08/02/1976	CLASSIFICADO
001386	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	13	31/01/1981	CLASSIFICADO
001974	WILKER WANDERLEY ANDRADE SILVA	13	11/04/1984	CLASSIFICADO
003171	DANIELLE SAMPAIO MONTEIRO	13	03/11/1990	CLASSIFICADO
000850	MAURA GÉSSICA RODRIGUES DA ROCHA	13	08/01/1992	CLASSIFICADO
002014	JOSE GARCIA PEREIRA JUNIOR	12	26/06/1980	CLASSIFICADO
CONTABILIDADE				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002413	FERNANDA ANDREA FRANÇA DOS SANTOS	28	20/03/1980	CLASSIFICADO
000403	BETANILDA DE SOUSA MONTEIRO ALVES	28	10/08/1980	CLASSIFICADO
DIREITO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
002177	GEORGE ALVES DOS SANTOS COSTA	28	24/04/1992	CLASSIFICADO
001311	ANA CAROLINY RIBEIRO RODRIGUES	28	30/05/1992	CLASSIFICADO
002478	HIGO SAMUEL DE CARVALHO LEITE	28	02/08/1992	CLASSIFICADO
TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
001738	SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	26	27/03/1983	CLASSIFICADO
001628	ELIEL LIMA NERES	26	29/10/1995	CLASSIFICADO
003411	SILVIO SÉRGIO SOARES DA SILVA	25	06/02/1971	CLASSIFICADO
002985	REGINALDO SILVA SANTOS	25	20/09/1980	CLASSIFICADO
001983	ELTON MAYKOW SOUSA BARROS	25	04/11/1985	CLASSIFICADO
004357	MAYCON VICTOR DO MONTE REBELO	25	11/03/1989	CLASSIFICADO
ADMINISTRAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
004406	CLAUDIA ANDREA DE SOUSA SANTOS	28	27/02/1981	CLASSIFICADO
ARQUITETO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	NASCIMENTO	SITUACAO
003432	ISABELLA SOUSA RABELO	27	16/04/1995	CLASSIFICADO

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

REF.8772

#### LICENÇAS AMBIENTAIS

NS – NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ – 09.137.011/0001-92, torna público que REQUEREU à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para o poço tubular na localidade VEREDA GRANDE, município de CASTELO DO PI - PI com Latitude – 5° 14' 2,22"S – Longitude – 41° 32' 8,34"W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: RIO LONGÁ - Volume requerido (m3/ano): 1.971 – Finalidade do uso: CONSUMO HUMANO.

REF.8617

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

SLC AGRICOLA S.A.torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para Posto de Abastecimento de Combustíveis, Exceto Aéreo, no município de Santa Filomena.

SLC AGRICOLA S.A. torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação de Regularização, para Biofábrica, no município de Santa Filomena.

REF.8621

ALCEMAR WERICH, inscrito no CPF: \*\*\*.639.509-\*\*, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, LICENÇA PRÉVIA para atividades, Cultura Anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura), no imóvel Chapadão ou Nova Vida no município de Piracuruca-PI.

REF.8631

**EDITAL**

DM MINERAÇÃO LTDA. CNPJ -07.245.542/0001-73, torna públicoque recebeujunto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação d a Licença de Operação -LO – D000035/23 – 001572/22 - vencimento:04.04.2027, para extração e processamento de diamante,nas localidades Boqueirão, Fazenda Serra Dourada e Fazenda Aleixo, na zona rural do município de Gilbués, Estado do Piauí.

REF.8687

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:  
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO  
DA RECEITA 122 173.**  
**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New  
Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a Transparência**